

Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale de Benção



Costa do Paratari - Rio Solimões, Zona rural de Manacapuru/AM
CNPJ: 46.504.366/0001-07

Ofício n. 001/2025

Manacapuru-AM, 06 de fevereiro de 2025.

À Excelentíssima Senhora

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice – Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza Manaus-AM

Excelentíssima Senhora,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, apresentamos o projeto da Entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção, CNPJ nº 46.504.366/0001-07 e endereço na M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari – Zona Rural, para participação no Edital nº 005/2024-FPS, juntamente com os documentos.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Suzana de Aquino Sousa

Presidente

Manacapuru – Amazonas

PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção			CNPJ 46.504.366/0001-07	
Endereço M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari		E-mail comunidadevaledebencao21@gmail.com		
Ponto de referência Igreja Evangélica Vale da Benção				
Município Manacapuru	UF AM	CEP 69.409-899	Telefone (92) 99368-6278 / (92) 99286-8943 / (92) 992756868	
Nome do Responsável Suzana de Aquino Sousa				
CPF 995.482.832-04	RG 2144084-0		Órgão Expedidor SSP/AM.	Cargo Presidente
Endereço M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari		CEP 69.409-899	Telefone/Celular (92) 99368-6278	E-mail suzanaaquino069@gmail.com

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Venâncio Silva Freitas	
Profissão Engº de Pesca e Téc. em Agropecuário	Nº de inscrição no Conselho CREA/AM 6430.
E-mail venancioeng.pesca@hotmail.com	Contato (92) 99154 - 6623..



3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

3.1 Histórico

A Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção foi fundada em 11 de fevereiro de 2022, no município de Manacapuru, Amazonas, com o propósito de fortalecer a comunidade ribeirinha e impulsionar o desenvolvimento sustentável da produção local. Desde sua criação, a associação tem se destacado por sua liderança feminina e pelo compromisso em promover ações que garantam melhores condições de vida para seus associados e para a comunidade em geral.

Origens e Motivações

A fundação da associação surgiu da necessidade de organizar e fortalecer os pequenos produtores rurais da região, que enfrentavam desafios como a falta de documentação fundiária, o acesso limitado a crédito rural, a dificuldade na comercialização da produção e a ausência de capacitação técnica. Com isso, um grupo de moradores se uniu para criar uma organização que pudesse representar seus interesses e promover ações que favorecessem tanto a produção agrícola quanto a inclusão social.

No início, a associação contava com 45 associados, número que vem crescendo ao longo dos anos graças à relevância de suas atividades e ao fortalecimento das parcerias institucionais.

Serviços e Ações Desenvolvidas

Desde sua fundação, a Associação Vale da Benção tem atuado em diversas frentes, sempre com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da comunidade e proporcionar oportunidades de crescimento econômico e social. Entre os serviços e ações oferecidos, destacam-se:

1 - Projetos de Agricultura Sustentável

- Cursos de capacitação em práticas agrícolas sustentáveis, beneficiando diretamente 50 agricultores locais;
- Implementação de técnicas de compostagem, auxiliando 30 famílias na redução de resíduos e melhoria da qualidade do solo;
- Regulamentação de produtores para viabilizar acesso a benefícios governamentais e linhas de crédito para aquisição de insumos e equipamentos.

2 - Educação e Capacitação Profissional

- **Aulas complementares** para jovens, incluindo reforço escolar e introdução à tecnologia, atendendo mais de 30 estudantes;
- **Workshops de empreendedorismo**, incentivando a criação de negócios locais e a independência financeira da população;
- **Capacitações sobre cultivo sustentável** e gestão de recursos, promovendo um modelo de produção mais eficiente e ambientalmente responsável.

3 - Saúde e Bem-Estar

- **Campanhas de saúde**, incluindo vacinação e exames periódicos em parceria com profissionais da área;
- **Atividades físicas e de lazer** semanais, promovendo o bem-estar dos moradores.

4 - Regularização e Documentação

- Encaminhamento de processos de regularização fundiária, garantindo a posse legal da terra para os produtores;
- Apoio à obtenção de documentação pessoal (RG, CPF) em parceria com órgãos governamentais e ONGs;
- Acesso a linhas de crédito rural para aquisição de insumos e equipamentos agrícolas.

Parcerias Institucionais

A Associação Vale da Benção mantém parcerias estratégicas com entidades públicas e privadas, fortalecendo sua capacidade de atuação e ampliando as oportunidades para seus associados. Atualmente, a associação conta com colaborações junto a:

- **IDAM** – Prestação de assistência técnica para os produtores locais;
- **ADS** – Apoio na comercialização da produção agrícola;
- **SEPROR** – Parceria na comercialização através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Estadual.

5 - Certificações e Reconhecimentos

Atualmente, a Associação Vale da Benção não possui certificações ou selos. No entanto, a organização segue trabalhando para fortalecer suas iniciativas e alcançar novos reconhecimentos que ampliem seu impacto na comunidade.

3.2 Diagnóstico da Situação

Zona de Abrangência

A Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção está localizada na Costa do Paratari, na margem esquerda do Rio Solimões, em uma zona rural do município de Manacapuru, Amazonas. A comunidade abriga aproximadamente 250 habitantes, compostos principalmente por agricultores familiares ribeirinhos e pescadores, que dependem diretamente dos recursos naturais da região para sua subsistência e geração de renda.

A geografia local impõe desafios logísticos e estruturais para os moradores, que precisam enfrentar barreiras como o difícil acesso ao transporte e a ausência de infraestrutura básica adequada. Apesar dessas dificuldades, a comunidade se mantém ativa e produtiva, sendo um importante polo de produção agrícola e pesqueira para o município.

Meios de Acesso

O principal acesso à comunidade se dá pelo Rio Solimões, sendo inexistente uma via terrestre que conecte diretamente a localidade à sede do município. A distância em linha reta até Manacapuru é de 45 km, e o tempo de deslocamento varia conforme o tipo de embarcação utilizada:

- Barco recreio convencional (250 HP): Viagem de 3 horas e 30 minutos;
- Barco recreio expresso: Tempo médio de 1 hora;
- Voadeira (115 HP): Deslocamento rápido de 45 a 50 minutos.

Essa dependência exclusiva do transporte fluvial impacta diretamente o escoamento da produção agrícola, a mobilidade dos moradores e o acesso a serviços essenciais, tornando qualquer variação climática ou sazonal um fator determinante na rotina da comunidade.

Abastecimento de Água

O abastecimento de água na comunidade ocorre de forma individualizada, com cada família captando água diretamente do Rio Solimões, por meio de bombas d'água e mangueiras. Não há um

sistema centralizado de tratamento ou distribuição, tornando a população vulnerável a problemas sanitários e de escassez em determinados períodos do ano.

Durante a seca, as dificuldades aumentam significativamente, pois a descida do nível do rio expõe praias temporárias, afastando as margens da água e dificultando o acesso. Em algumas áreas, a captação precisa ser feita a mais de 1 km de distância, obrigando os moradores a recorrerem a cacimbas escavadas manualmente para suprir suas necessidades básicas.

Educação na Comunidade

O município de Manacapuru conta com uma ampla rede educacional composta por 22 escolas estaduais, 136 municipais, 1 federal, 1 universidade pública e 5 escolas particulares. No entanto, a comunidade da Costa do Paratari dispõe de apenas uma escola municipal, que atende os anos iniciais do ensino fundamental.

Para dar continuidade aos estudos, os alunos precisam se deslocar até a Escola Presidente Kennedy, localizada em outra comunidade, onde podem cursar até o ensino médio. O transporte escolar é fornecido pela prefeitura e realizado por embarcações, garantindo a mobilidade dos estudantes, mas apresentando desafios logísticos em períodos de cheia e seca, quando a navegação pode se tornar mais perigosa ou inviável.

Associados com Carteira do Agricultor Rural (CAR)

Atualmente, 45 dos 56 associados da Associação Vale da Benção possuem a Carteira do Agricultor Rural (CAR), documento essencial para a obtenção de incentivos governamentais, acesso a crédito rural e participação em programas de fomento à agricultura familiar.

Perfil Socioeconômico da Comunidade

A população da comunidade é composta por indivíduos com idades entre 0 e 85 anos, com predominância da força de trabalho adulta. Em relação à escolaridade, a distribuição entre os associados é a seguinte:

- 30 possuem ensino médio completo;
- 18 possuem ensino fundamental;
- 6 são alfabetizados, mas não concluíram o ensino fundamental;
- 2 possuem ensino superior.

A renda média da comunidade varia entre 1 e 2 salários mínimos, sendo gerada predominantemente pela agricultura familiar. Apesar da produtividade, muitos moradores enfrentam dificuldades financeiras e dependem de programas sociais para complementar sua renda. Entre os benefícios mais comuns na região, destacam-se, o programa Bolsa Família e seguro Defeso.

A participação no mercado de trabalho é diversificada, incluindo agricultores familiares, pescadores, aposentados, pensionistas e trabalhadores autônomos, que prestam serviços na comunidade, os chamados diaristas. Entretanto, o desemprego e a informalidade ainda são desafios enfrentados pela população, limitando seu acesso a melhores condições de vida.

Escoamento da Produção e Dificuldades

A produção agrícola da comunidade é escoada de forma manual e motorizada, exigindo grande esforço físico e investimentos dos agricultores. O processo ocorre da seguinte maneira:

1. Do local de produção ao ponto de embarque: O transporte é realizado de maneira manual, utilizando carrinhos de mão, ou de forma motorizada, através de triciclos alugados.
2. Do ponto de embarque até os centros consumidores: A produção é transportada em barcos particulares, mediante pagamento de frete, utilizando embalagens rústicas como caixas de madeira, sacas e caixas plásticas.

As principais dificuldades enfrentadas pelos produtores incluem:

- Custo elevado dos fretes, reduzindo a margem de lucro dos agricultores;
- Afastamento do rio durante a seca, tornando o transporte mais difícil e oneroso;
- Falta de infraestrutura para armazenamento e conservação da produção, impactando a qualidade dos produtos comercializados.

Comercialização da Produção

Atualmente, a produção agrícola da comunidade é comercializada de diferentes formas:

- Venda para atravessadores, que compram a produção a preços abaixo do mercado e revendem nos centros urbanos;
- Comercialização direta em Manacapuru e Manaus, por meio da participação em feiras e mercados;
- Fornecimento para programas institucionais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), garantindo um canal de comercialização estável, mas ainda insuficiente para atender toda a produção local.

Apesar dessas alternativas, a falta de acesso a mercados mais lucrativos, a dependência de intermediários e as dificuldades logísticas representam entraves significativos para o crescimento econômico dos agricultores.

3.1. Membros da diretoria/ Recursos Humanos

Nº	Nome	Cargo / Função exercida na instituição	Vínculo Institucional
1	Suzana de Aquino Sousa	Presidente	Voluntário
2	Elcivam de Souza Sena	Vice-presidente	Voluntário
3	Abraão Souza Santana	1º Secretário	Voluntário
4	Verônica da Silva Santana	2ª Secretária	Voluntário
5	Ester Valentim da Silva	1º Tesoureira	Voluntário
6	Anderson Rodrigues Moreira	2º Tesoureiro	Voluntário
7	João Batista Valentim	Presidente Conselho Fiscal	Voluntário
8	Francisco das Chagas de Oliveira Lima	1º Conselheiro	Voluntário
9	Ricardo da Silva e Silva	2º Conselheiro	Voluntário

3.2. Capacidade instalada

Infraestrutura

A Associação Vale da Benção conta com um Centro Comunitário, equipado com cozinha e espaço para reuniões, onde são realizadas capacitações, encontros e eventos comunitários. Além disso, possui uma Área de Agricultura Experimental de 5 hectares, destinada à implementação de técnicas sustentáveis e ao aprimoramento da produção agrícola local.

Recursos Humanos

A associação conta com voluntários que auxiliam nas atividades diárias e com profissionais especializados, como engenheiro de pesca, agrônomos, técnicos agrícolas, educadores e profissionais de saúde, que oferecem suporte técnico, treinamentos e assistência aos agricultores e suas famílias.

Recursos Materiais

A organização enfrenta desafios na obtenção de máquinas e equipamentos agrícolas, essenciais para melhorar a produção e reduzir o esforço físico dos agricultores. Além disso, busca acesso a computadores e internet, visando fortalecer a educação e a comunicação entre os associados.

3.3. Capacidade de produção

Nº	Descrição	Quantidade	Período
1	Mamão	300 toneladas	Anual

2	Macaxeira	250 toneladas	Mensal
3	Banana	200 toneladas	Trimestral
4	Abobora	350 toneladas	Semestral

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

4.1. TÍTULO

Projeto Vale da Benção: Fortalecimento da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável na Costa do Paratari.

4.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção busca fortalecer a agricultura familiar e melhorar a comercialização da produção agrícola na Costa do Paratari, proporcionando melhores condições de escoamento, organização e registro das atividades produtivas.

A principal dificuldade enfrentada pelos produtores locais está no transporte da produção das áreas cultivadas até os pontos de embarque, que atualmente é realizado de forma manual ou por meio de triciclos alugados, aumentando os custos e reduzindo a eficiência do processo. Além disso, a organização e controle da produção são prejudicados pela falta de equipamentos tecnológicos adequados, dificultando a participação da associação em programas institucionais, como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos).

Diante desse cenário, a associação pleiteia a aquisição dos seguintes bens:

- 04 triciclos motorizados – Para facilitar o transporte interno da produção até os pontos de embarque, reduzindo o esforço físico dos agricultores e melhorando a eficiência do escoamento;
- 600 caçapas plásticas – Para garantir um armazenamento adequado dos produtos, evitando perdas e melhorando a apresentação dos itens comercializados;
- 02 impressoras multifuncionais e 02 computadores – Para auxiliar na organização administrativa, emissão de documentos e controle da produção, otimizando a gestão da associação e ampliando suas oportunidades de comercialização.

A aquisição desses itens proporcionará um impacto social significativo, garantindo melhores condições de trabalho para os agricultores familiares, redução de perdas na comercialização e maior inserção da produção local em mercados formais. Além disso, contribuirá para a estruturação administrativa da associação, possibilitando o fortalecimento de parcerias e o acesso a novos programas de apoio à agricultura familiar.

4.3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1. Público Beneficiado e Periodicidade

O projeto atenderá 56 associados, todos agricultores familiares, incluindo 5 pescadores, que desempenham atividades produtivas na Costa do Paratari, margem esquerda do Rio Solimões, no município de Manacapuru-AM. Desses, 45 possuem a Carteira do Produtor Primário (CPP) ativa, o que os permite acessar programas governamentais de incentivo à produção rural.

As atividades da associação ocorrem de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, na sede, onde são realizados atendimentos técnicos, reuniões e capacitações. Além disso, são promovidas Assembleias Gerais no último domingo de cada mês para discutir demandas da comunidade. A associação também disponibiliza transporte para recolhimento da produção todas as quartas-feiras, garantindo o abastecimento de feiras e mercados locais.

2. Necessidade do Projeto e Dificuldades Enfrentadas

A principal necessidade deste projeto é melhorar a logística de escoamento da produção agrícola e otimizar a estrutura administrativa da associação, garantindo maior eficiência e organização para os produtores locais. Atualmente, os agricultores enfrentam os seguintes desafios:

Dificuldade no transporte da produção: O deslocamento da colheita até os pontos de embarque é feito manualmente ou por triciclos alugados, aumentando os custos e o tempo gasto no processo.

Armazenamento inadequado dos produtos: O uso de embalagens rústicas, como caixas de madeira e sacas, aumenta o risco de perdas e deterioração da produção.

Falta de estrutura para controle e organização administrativa: A ausência de equipamentos tecnológicos dificulta o gerenciamento da produção, emissão de documentos e participação em programas institucionais como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos).

3. Uso dos Bens Solicitados

Para solucionar essas dificuldades, a associação solicita a aquisição de:

- 04 triciclos motorizados – Serão utilizados para transportar a produção das áreas de cultivo até os pontos de embarque, reduzindo o esforço físico dos agricultores e tornando o processo mais ágil e eficiente. Esses veículos também facilitarão o transporte interno dentro da comunidade.

- 600 caçapas plásticas – Servirão para armazenamento e transporte da produção agrícola, garantindo melhor conservação dos produtos, reduzindo perdas e atendendo às exigências sanitárias dos mercados consumidores e programas institucionais.

- 02 computadores e 02 impressoras multifuncionais – Serão utilizados para gestão administrativa da associação, permitindo o controle da produção, emissão de documentos, participação em editais e programas governamentais, além de facilitar a comunicação entre os associados e parceiros institucionais.

4. Guarda, Segurança e Manutenção

Guarda:

Os bens adquiridos serão armazenados na sede da associação, que conta com espaço adequado para acomodação segura dos equipamentos e materiais.

Segurança:

A sede é um ambiente fechado e trancado, com acesso restrito aos membros da diretoria. A chave fica sob a responsabilidade da presidência da associação.

Manutenção:

Triciclos – A manutenção preventiva e corretiva será realizada pelos próprios associados, organizados em sistema de rodízio, garantindo o bom funcionamento dos veículos.

Caçapas plásticas – A limpeza e higienização serão feitas regularmente pelos produtores para assegurar a durabilidade dos materiais.

Computadores e impressoras – A conservação ficará sob responsabilidade da equipe administrativa da associação, garantindo o uso adequado e a manutenção preventiva dos equipamentos.

5. Impacto Social do Projeto

A implementação deste projeto trará benefícios diretos e imediatos para os 65 associados e suas famílias, promovendo maior eficiência no escoamento da produção, redução de custos operacionais e ampliação das oportunidades de comercialização. Entre os impactos esperados, destacam-se:

- Melhoria na qualidade de vida dos agricultores, reduzindo o esforço físico no transporte da produção;
- Redução de perdas na comercialização, garantindo maior rentabilidade para os produtores;
- Aumento da competitividade dos produtos locais, possibilitando a participação em mercados mais exigentes;
- Fortalecimento da organização administrativa da associação, promovendo acesso a programas institucionais e novas oportunidades de fomento;
- Maior autonomia e sustentabilidade da comunidade, incentivando a permanência dos jovens na agricultura familiar.

6. Continuidade do Projeto

Após a aquisição dos bens pleiteados, a gestão e manutenção serão asseguradas pela associação, garantindo a continuidade das atividades sem dependência exclusiva de novos aportes financeiros. O uso dos triciclos seguirá um cronograma de rodízio entre os associados, assegurando um aproveitamento igualitário. A administração dos equipamentos tecnológicos permitirá uma melhor organização da produção e ampliação das oportunidades de comercialização, tornando o projeto autossustentável a longo prazo.

Com essa estrutura fortalecida, a Associação Vale da Benção poderá expandir sua atuação, captar novos recursos e consolidar-se como referência no apoio à agricultura familiar ribeirinha, promovendo o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Promover o fortalecimento da agricultura familiar na comunidade da Costa do Paratari, melhorando o escoamento da produção, otimizando a organização dos agricultores e garantindo maior eficiência no armazenamento dos produtos, resultando no aumento da produtividade, redução de perdas e ampliação da comercialização da produção agrícola.

5.2 Objetivos Específicos

- 1 - Facilitar o transporte interno da produção agrícola dentro da comunidade, reduzindo o esforço físico e o tempo gasto no deslocamento dos produtos até os pontos de embarque.
- 2 - Garantir melhores condições de armazenamento e transporte da produção, reduzindo perdas e melhorando a conservação dos produtos para comercialização.
- 3 - Estruturar a gestão administrativa da associação, ampliando o controle sobre a produção dos associados e fortalecendo sua participação em programas institucionais como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos).

5.3 Metas

Meta 1: Disponibilizar 04 triciclos motorizados para o transporte interno da produção, garantindo a utilização pelos 56 sócios em um período de 12 meses.

Meta 2: Fornecer 600 caçapas plásticas para armazenamento e transporte da produção agrícola, beneficiando os 56 associados no período de 12 meses.

Meta 3: Adquirir 02 computadores e 02 impressoras multifuncionais para a sede da associação, cadastrando os 56 associados no banco de dados digital e garantindo maior eficiência administrativa no prazo de 12 meses.

Prazo de Execução

Início: Maio/2025

Término: Maio/2026

Duração total: 12 meses



6. PÚBLICO-ALVO

O projeto beneficiará diretamente 56 agricultores familiares, incluindo **5 pescadores**, que utilizam a agricultura e pesca como principal fonte de renda.

Além disso, 325 pessoas serão beneficiadas indiretamente, considerando os familiares dos associados e demais trabalhadores da cadeia produtiva. No total, 56 famílias serão impactadas positivamente com a melhoria no escoamento da produção, armazenamento adequado dos produtos e modernização da gestão administrativa da associação.

7. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Etapas I – Implementação das Ações

O projeto será executado conforme o seguinte cronograma:

Funcionamento do Projeto

- Dias de utilização dos bens: Os equipamentos serão utilizados **de segunda a sábado**, conforme a necessidade da produção agrícola.
- Distribuição dos bens entre os associados:
- Os triciclos serão disponibilizados em sistema de **rodízio**, permitindo que os agricultores utilizem conforme a demanda de transporte.
- As caçapas plásticas serão distribuídas entre os associados para armazenamento da produção.
- Os computadores e impressoras ficarão na sede da associação, sendo utilizados pela equipe administrativa para gestão documental e controle da produção.

Resultados a Curto Prazo (0 a 3 meses)

- Aquisição dos equipamentos (triciclos, caçapas plásticas, computadores e impressoras).
- Treinamento dos associados para o uso correto dos equipamentos, garantindo sua conservação.
- Organização do sistema de rodízio dos triciclos e distribuição das caçapas entre os produtores.

Resultados a Médio Prazo (4 a 8 meses)

- Melhoria no escoamento da produção, com redução do tempo de deslocamento dos produtos até os pontos de embarque.
- Redução de perdas na comercialização, devido ao uso das caçapas plásticas para armazenamento adequado dos produtos.

- Cadastro digitalizado de todos os associados e produção agrícola, garantindo maior controle e eficiência administrativa.

Resultados a Longo Prazo (9 a 12 meses)

- Aumento da participação nos programas institucionais, como o PAA, melhorando a comercialização da produção agrícola.

- Redução de custos operacionais dos agricultores, eliminando a necessidade de aluguel de triciclos para transporte interno.

- Fortalecimento da autossuficiência da associação, garantindo a continuidade das atividades mesmo após o término do projeto.

8. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DAS METAS

Métodos de Monitoramento e Avaliação

Metas	Parâmetros de resultado	Meios de verificação	Período da coleta
1 - Disponibilizar 04 triciclos motorizados para o transporte interno da produção, garantindo a utilização pelos 56 sócios em um período de 12 meses.	Redução do tempo de transporte da produção e aumento do número de viagens realizadas pelos agricultores.	Relatórios de uso dos triciclos, registro de associados atendidos.	Trimestral
2 - Fornecer 600 caçapas plásticas para armazenamento e transporte da produção agrícola, beneficiando os 56 associados no período de 12 meses.	Redução das perdas na comercialização e melhoria na apresentação dos produtos.	Relatórios de distribuição das caçapas e registros da produção armazenada corretamente.	Trimestral
3 - Adquirir 02 computadores e 02 impressoras multifuncionais para a sede da associação, cadastrando os 56 associados no banco de dados digital e garantindo maior eficiência administrativa no prazo de 12 meses.	Cadastro digitalizado de todos os associados e melhor organização documental	Banco de dados atualizado da associação, relatórios administrativos.	Trimestral
Encaminhamento de Relatório para o FPS	Após a coleta dos dados, será elaborado um relatório trimestral, consolidando os resultados alcançados e encaminhado ao Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS) para		

	acompanhamento e avaliação do impacto do projeto.
--	---

9. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

9.1. RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR (R\$)
REPASSE FPS	177.542,00
TOTAL DA RECEITA	177.542,00

9.2. DESPESAS PREVISTAS

9.2.1 PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS DO FOMENTO	VALOR (R\$)
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	120.542,00
MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS	177.542,00

9.3. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.3.1. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ordem	Especificação dos Materiais	Und.	Qtd.	Valor (R\$)		Descrição da atividade	Fornecedor Escolhido
				Unitário	Total		
1	Triciclo Souza Motos	Und	4	26.900,00	107.600,00	Item utilizado para o transporte da produção	Volkar Home Center
2	Impressora Funcional	Und	2	2.016,00	4.032,00	Item utilizado para o trabalho administrativo da associação	Volkar Home Center
3	Computador Completo	Und	2	4.455,00	8.910,00	Item utilizado para o trabalho administrativo da associação	Volkar Home Center

TOTAL GERAL					120.542,00		

9.3.2. RELAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Ordem	Especificação dos Materiais	Und.	Qtd.	Valor (R\$)		Descrição da atividade	Fornecedor Escolhido
				Unitário	Total		
1	Caçapas Plástica	Und	600	95,00	57.000,00	Item para armazenamento e transporte da produção agrícola, garantindo melhor conservação dos produtos	Volkar Home Center
TOTAL GERAL					57.000,00		

9.3.3. RELAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

Ordem	Especificação dos serviços	Und.	Qtd.	Valor (R\$)		Descrição da atividade	Fornecedor Escolhido
				Unitário	Total		
TOTAL GERAL							

9.3.4. RELAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA

Ordem	Especificação dos serviços	Und.	Qtd.	Valor (R\$)		Descrição da atividade	Fornecedor Escolhido
				Unitário	Total		
TOTAL GERAL							

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR DAS DESPESAS				
MESES	META	1ª PARCELA	2ª PARCELA	TOTAL (R\$)
JANEIRO				
FEVEREIRO				
MARÇO				
ABRIL				
MAIO		177.542,00		177.542,00
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				

11. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, 13 de maio de 2025.

Suzana de Aquino Sousa
Parceiro Privado

Obs.: Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigir-se-á a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.

8. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

Local e Data

Parceiro Público

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).

Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale do Boirão



**Costa do Paratari - Rio Solimões, Zona rural de Manacapuru/AM
CNPJ: 46.504.366/0001-07**

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a entidade, com CNPJ nº 46.504.366/0001-07 e endereço na M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari representada neste ato por sua Presidente, Sra. Suzana de Aquino Sousa, com RG nº 2144084-0 CPF nº 995.482.832-04 e endereço na M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari, está ciente e concorda com as disposições previstas no **Edital de Chamamento Público nº 005/2024** e seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Manacapuru-AM, 13 de maio de 2025.

Suzana de Aquino Sousa

Suzana de Aquino Sousa

Presidente

Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção



Costa do Paratari - Rio Solimões, Zona rural de Manacapuru/AM
CNPJ: 46.504.366/0001-07

DECLARAÇÃO

Eu, Suzana de Aquino Sousa, CPF nº 995.482.832-04, presidente da Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção, declaro para os devidos fins e sob penas da lei que, durante toda a execução do termo de fomento, a concedente poderá, fazer monitoramento com aviso prévio de 3 (três) dias e enviar seus técnicos de monitoramento para visita de avaliação.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Manacapuru-AM, 27 de janeiro de 2025.

Suzana de Aquino Sousa

Presidente

Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale de Benção



**Costa do Paratari - Rio Solimões, Zona rural de Manacapuru/AM
CNPJ: 46.504.366/0001-07**

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro para os fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que a organização da sociedade civil Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção, em observância ao quesito 8.2.21 do Edital, está adimplente junto à Administração Financeira Integrada – AFI, no Sistema de Controle de Convênios – SISCONV, e ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE.

Ainda, declaro que a OSC está adimplente junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta Federal, Estadual e Municipal.

Manacapuru-AM, 13 de maio de 2025.

Suzana de Aquino Sousa

Suzana de Aquino Sousa

Presidente

Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale de Benção



Costa do Paratari - Rio Solimões, Zona rural de Manacapuru/AM
CNPJ: 46.504.366/0001-07

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 39, III, da Lei nº 13.019, de 2014, que a Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção, não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Ainda, que o dirigente da entidade não possua contas reprovadas em qualquer esfera da federação, em decisão irrecorrível nos últimos 8 anos, art. 39, inciso VII, alínea a, da Lei 13.019/2014

Inclusive, que o dirigente da entidade não foi julgado por pena de inabilitação de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação, art. 39, inciso VII, alínea b, da Lei 13.019/2014.

Por fim, que o dirigente da entidade não foi julgado responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos, art. 39, inciso VII, alínea c, da Lei 13.019/2014.

Manacapuru-AM, 13 de maio de 2025.

Suzana de Aquino Sousa

Suzana de Aquino Sousa

Presidente

Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale de Benção



Costa do Paratari - Rio Solimões, Zona rural de Manacapuru/AM
CNPJ: 46.504.366/0001-07

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que a entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção – CNPJ nº 46.504.366/0001-07 e endereço na M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari – Zona Rural, possui em seu quadro, na presente data, profissional de nível superior, devidamente registrado no conselho de classe, sendo o mesmo o Engenheiro de pesca Venâncio Silva Freitas, CPF: 291.397.322-15, RG: 0535043-3, Rua Luciano Galvão, 461 – Biribiri – Manacapuru/AM, Celular: (92) 99154-6623, e-mail venancioeng.pesca@hotmail.com, CREA/AM 6430, detentor de atestado de responsabilidade técnica pela execução desse projeto, tudo em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, caput, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016.

Anexos:

- Currículo Vitae;
- Comprovante de inscrição no respectivo conselho.

Manacapuru-AM, 27 de janeiro de 2025.

Suzana de Aquino Sousa

Suzana de Aquino Sousa

Presidente

Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção



**Costa do Paratari - Rio Solimões, Zona rural de Manacapuru/AM
CNPJ: 46.504.366/0001-07**

DECLARAÇÃO

Eu, Suzana de Aquino Sousa, CPF nº 995.482.832-04, presidente da Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção, declaro para os devidos fins e sob penas da lei que Rosangela Queiroz Frazão, CPF nº 344.725.922-15, CRC nº AM-0099111/0-8, Telefone (92) 99115-5908, E-mail escritorioservico@gmail.com, é o profissional de contabilidade responsável pela referida Organização e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Manacapuru-AM, 27 de janeiro de 2025.

Suzana de Aquino Sousa

Suzana de Aquino Sousa

Presidente

Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção



Costa do Paratari - Rio Solimões, Zona rural de Manacapuru/AM
CNPJ: 46.504.366/0001-07

DECLARAÇÃO

Eu, Suzana de Aquino Sousa, CPF nº 995.482.832-04, presidente da Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção, nomeio o senhor José Mario Costa, portador do CPF.324.810.713-87, Telefone (92) 98429-8644, e-mail mariocostacosta161@hotmail.com, na Organização da Sociedade Civil pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrada com o Governo do Estado, através do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Legislação vigentes.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Manacapuru-AM, 27 de janeiro de 2025.

Suzana de Aquino Sousa

Suzana de Aquino Sousa

Presidente

Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale de Benção



Costa do Paratari - Rio Solimões, Zona rural de Manacapuru/AM
CNPJ: 46.504.366/0001-07

DECLARAÇÃO

Eu, Suzana de Aquino Sousa, CPF nº 995.482.832-04, presidente da Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção, declaro para os devidos fins e sob penas da lei que, tenho conhecimento da obrigatoriedade de adesivar os bens adquiridos com recursos da parceria, além de fixar placa de identificação do termo de fomento na sede da OSC, com as informações a serem repassadas pelo gestor da parceria. Declaro estar ciente, também, que caso de as despesas com os serviços especializados de terceiros prestados por pessoa jurídica para confecção dos respectivos adesivos e placa, não tenham sido previstas no Plano de Trabalho da parceria, a organização da sociedade civil irá arcar tais custos com recursos próprios, visando o cumprimento desta obrigação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Manacapuru-AM, 27 de janeiro de 2025.

Suzana de Aquino Sousa

Suzana de Aquino Sousa

Presidente

Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale de Benção



Costa do Paratari - Rio Solimões, Zona rural de Manacapuru/AM
CNPJ: 46.504.366/0001-07

DECLARAÇÃO

Eu, Suzana de Aquino Sousa, CPF nº 995.482.832-04, presidente da Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que esta organização da sociedade civil se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com art. 51 da Lei nº 13.019/2014, bem como, prestar contas na forma dos arts. 63 a 68 da mesma lei e art. 17,18 §1º, inciso I e II, §2º e 3º, 36, 37 e 38 da Resolução nº 12/2012 – TCE/AM.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Manacapuru-AM, 13 de maio de 2025.

Suzana de Aquino Sousa

Suzana de Aquino Sousa

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
46.504.366/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/03/2022

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL VALE DE BENCAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
A MARGEM ESQUERDA RIO SOLIMOE COSTA DO
PARATARI

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
69.409-899

BAIRRO/DISTRITO
AREA RURAL DE MANACAPURU

MUNICÍPIO
MANACAPURU

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ESCRITORIOSERVICO@GMAIL.COM

TELEFONE
(92) 9368-6278

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2025 às 10:31:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTATUTO

DA

Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Comunidade Vale de Bênção- Costa do Paratari I

Sede provisória comunidade Vale de Bênção

Costa do Paratari I CEP. 69.400-00

Fundada em 11 de Fevereiro de 2022

Manacapuru- Amazonas – Brasil

Capítulo I	= Da Sociedade Sede e Foro.
Capítulo II	= Dos objetivos.
Capítulo III	= Da Natureza e Finalidade.
Capítulo IV	= Dos Meios e Recursos.
Capítulo V	= Dos Patrimônios.
Capítulo VI	= Dos Sócios, Seus direitos e Deveres.
Capítulo VII	= Da Organização e administração.
Capítulo VIII	= Das Posses, Eleições, Exercícios e Mandatos.
Capítulo IX	= DA Dissolução.
Capítulo X	= Das Disposições Transitórias.

10 - Capítulos

39 - Artigos

15 - Páginas



Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural

Vale de Bênção

Sede Provisória na comunidade Vale de Bênção – CEP.69.400-00

Fundada em 11/02/2022

CAPITULO I

DA SOCIEDADE, SEDE E FORO

Art. 1º

A associação de desenvolvimento comunitário Rural Vale de Bênção, instituída, organizada e fundada em onze de Fevereiro de dois mil vinte e dois (11/02/2022), originada do movimento da comunidade Vale de Bênção, por tempo indeterminado com sede na própria comunidade e Foro na cidade de Manacapuru, município do Estado do Amazonas, reger-se-á pelo presente Estatuto e pelos dispositivos legais ou Regulamentares que lhes forem aplicáveis. As reuniões da Associação serão no endereço supra.

CAPITULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º

A Associação tem objetivos, desenvolver o bem comum dos comunitários, firmar parceria junto ao órgãos, governamentais e não governamentais para o desenvolvimento da Educação, saúde e Infra- Estrutura da comunidade em geral direcionar políticas específicas Familiar Sustentável, viável no sentido de gerar renda e consequentemente a melhoria da qualidade de vida dos seus sócios e comunitário.

SÃO OBJETIVOS ESPECIFICOS DA ASSOCIAÇÃO

a) – Representar em qualquer situação, os interesses e aspirações da comunidade propiciando uma participação ativa em sua defesa dos seus interesses perante os órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais, Entidades não governamentais e organizações não Governamentais-ONGs.



b) – Incentivar e promover o desenvolvimento comunitário, sócio – cultural, desportivo e recreativo. Na agricultura, manter e preservar as áreas verdes, leitos dos igarapés, lagos e rios

c) – Proporcionar aos Associados e seus dependentes, atividades econômicas, culturais desportivas e instalações em locais apropriados para as exposições e venda da produção da comunidade na rede do Município ou município circo vizinhos.

d) – Ampliar o espírito de cordialidade agregando todos os membros da comunidade os Associados e demais moradores na área abrangida pela Associação.

e) -- Associação dos moradores, poderá firmar convênios ou financiamentos com bancos Estaduais, Federais e entidades Assistenciais do Município do Estado da União ou do Exterior - Organizações não governamentais – ONGs, visando estabelecer uma assistência efetiva a seus associados e aos moradores das áreas abrangidas pela associação.

CAPITULO III **DA NATUREZA E FINALIDADES**

Art. 3º

A Associação é uma instituição jurídica de direito privado, com autonomia política e partidária, sem fins lucrativos, não sendo remunerado sua diretoria e conselheiros, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob forma alguma.

PARÁGRAFO ÚNICO:

No desenvolvimento de suas atividades, a Associação e seus dirigentes, não farão distinção alguma quanto a raça, condição social, cor, nacionalidade, credo político ou religioso, profissão ou sexo.

TEM POR FINALIDADE:

a) – Proporcionar a interação e desenvolvimento da Família e comunidade no meio Rural, Agregando - os em torno da associação.

b) – Promover atividades culturais e de lazer para a comunidade, visando ampliar o conceito Família – comunidade, transformando-o em centro de integração, agregação desenvolvimento comunitário.

c) - Auxiliar os membros da Associação, a obterem empréstimo e doações junto a organização Bancarias e demais órgãos Públicos do Município, estado, União ou do Exterior e entidades não governamentais e Organizações não governamentais – ONGs.

d) – Para cumprir suas finalidades, a associação se organizara em tantas unidades de prestação de serviços quantas forem necessárias ao seu desenvolvimentos, regendo- se pelo regimentos Interno.

CAPITULO IV

DOS MEIOS E RECURSOS

Art. 4º

OS MEIOS DE RECURSOS DA ASSOCIAÇÃO SERÃO PROVINIENTES DE:

- a) - Contribuição dos sócios.
- b) - Subvenção e Auxílios.
- c) - Convênios.
- d) – Doações.
- e) - Promoções diversas.
- f) – Rendas de aplicações de recursos.
- g) – Prestação de serviços.
- h) – Outras fontes.

I

A contribuição dos sócios será obrigatória para a constituição do fundo financeiro da associação.

II

A contribuição deverá ser paga por cada membro comunitário, maior, que vier associar-se (Cap.VI – art.8-a).

III

As contribuição dos associados, bem como as arrecadadas sob qualquer outra forma, serão depositadas em estabelecimentos bancário, em conta da associação a ser movimentada pelo Presidente (a) e ou Tesoureiro (a).

Art. 5º

Aplicação dos recursos financeiros constará no plano anual de trabalho da associação, sendo empregado de acordo com decisão da Assembleia Geral.

CAPITULO V

DO PATRIMÔNIO

Art. 6º

O patrimônio da Associação será constituição de bens, moveis, utensílios, imóveis, veículos, e semoventes, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos em espécies (dinheiro).

Todo ou partes do Patrimônio da Associação, só poderá ser objeto jurídico, após aprovação do Conselheiro fiscal e Assembleia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os bens moveis, assim como os valores da Associação, devem ser obrigatoriamente contabilizados integrando o Patrimônio.

Art.7º

Caso a Associação seja por qualquer motivo destituída e liquidada, seus moveis, imóveis, utensílios e outros remanescentes, serão destinados a Instituição de caridade ou famílias ditas pobres da comunidade.

CAPITULO V

DOS SOCIOS SEUS DIREITOS E DEVERES

Art.8º

PODERÃO SER ADMITIDOS COMO SÓCIOS:

- a) – Todos os moradores residentes na comunidade maiores de 16 (dezesseis) anos de idade.
- b) – Moradores que desejam participar do desenvolvimento da Associação.

I

Somente os moradores da comunidade que participam da associação e fazem parte na lista dos associados, poderão votar e ser votado.

II

Serão considerados associados, os que foram aceitos e se comprometerem com a mensalidade de 5% (cinco por cento) sobre o salário mínimo vigente da União.

III

Qualquer reajuste nas mensalidades deverá ser levado a apreciação da Assembleia Geral, em dia previamente estabelecido e com convocação por edital, faixas, porta aporta ou mesmo pelo sistema de "alto falante" da comunidade.

Art.9º

O AFASTAMENTO DO ASSOCIADO DAR-SE – Á:

- a) – Quando solicitar oficialmente sua desistência:
- b) – Por ato da Diretoria, quando sua conduta for incomparável com as normas após lida oportunidade de defesa.
- c) – Falta de pagamento de sua mensalidade por mais de 90 (noventa) dias.

Art.10º

SÃO DIREITOS DOS SÓCIOS:

- a) – Votar e ser votado nas Eleições para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal, desde que esteja em dias com suas obrigações:
- b) – Participar de todas as atividades sócias, assistenciais, culturais, cívicas e desportivas organizadas pela associação:
- c) – Solicitar, quando em Assembleia Geral, esclarecimento a respeito de aplicação dos recursos financeiros da Associação se estiver em dias conforme o Art. 8 § II:
- d) – Apresentar sugestões e oferecer colaborações a Associação:
- e) – Apresentar novos sócios para ampliação do quadro social:
- f) – Convocação da Assembleia Extraordinária conforme Art. 17º Parágrafo Único:

Art.11º

SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS:

a) - Cumprir fielmente as disposições deste Estatuto e regulamento inteso em vigor, exigindo o seu cumprimento:

b) - Comparecer as reuniões da Assembleia Geral e outras para as quais forem convocados, ficando obrigados a assinar o livro de frequência:

c) - Colaborar com as iniciativas e promoções da Associação e zelar pelo Patrimônio moral, cívico e pelos bens patrimoniais da Associações:

d) - Desempenhar com competência as missões e os cargos para os quais for designado ou eleito pela Assembleia Geral:

e) - Prestar a associação, serviço gerais ou de sua especialidade profissional conforme suas possibilidades:

f) - Cooperar de acordo com as possibilidades para a construção do FUNDO FINANCEIRO da associação:

g) - responsabilizar-se pelo uso do prédio ou das dependências e equipamentos móveis e utensílios da associação, quando encarregado direto da execução das atividades programadas pela mesma:

h) - Pagar pontualmente sua mensalidade, conforme Art.8º § II, sob a pena de não participar da assembleia ou reuniões:

PARÁGRAFO ÚNICO:

Se o sócio contribuinte estiver, com mais de uma prestação em atraso, poderá atualizar seu débito no dia em que for participar de Reuniões da associação, ficando a cargo da diretoria emitir documentos comprobatórios não poderá gozar dos benefícios pertinentes a Associação.

Art.12º

DAS PENALIDADES:

Os sócios, sem distinção alguma, são passíveis das seguintes penalidades.

a) - Advertência:

b) - Suspensão:

c) - exclusão:

PARÁGRAFO ÚNICO:

Nenhuma Penalidade deverá ser aplicada sem uma prévia defesa por parte do Associado.

CAPÍTULO VII
DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Art.13°

SÃO ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO:

- a) – Assembleia Geral:
- b) – Conselho Fiscal e Deliberativo:
- c) – Diretoria:

Art.14°

Assembleia Geral é o órgão soberano da vontade social: dos membros inscritos na associação, e realizar - se-á ordinariamente, de 6 (seis) em 6 (seis) meses para:

- a) – Apreciar o Relatório semestral ou anual da diretoria:
- b) – Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal:

I

A Assembleia Geral é constituída pela diretoria, pelo Conselho Fiscal e por todos os associados.

II

A Assembleia Geral será Ordinária e Extraordinária:

Art.15°

A Assembleia Geral Ordinária, constituída pela totalidade dos associados será convocada pelo Presidente (a) ou pela Diretoria da associação, em mínimo Dez (10) dias de antecedência com no mínimo 30% (trinta por cento de Mulheres).

Art.16

A Assembleia Geral Extraordinária reuni- se- á sempre que for necessário para examinar matéria urgente ou não regulamentada.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pelo Presidente (a), pelo Conselho Fiscal e Deliberativo ou por um quinto (1/5) dos associados, desde que estejam em dias com suas obrigações sociais, conforme Art.8°

Art.17º

A convocação para Assembleia Geral será feita através de Edital de Convocação Afixado no mural da sede da Associação, além da remessa de Circular aos sócios.

I

Assembleia Geral realizar-se-ão em primeira convocação com a presença de mais da metade dos sócios (50% +1) ou segunda convocação após exatos 30 (trinta) minutos depois com qualquer número, obedecendo ao disposto no Art.14º.

II

As deliberações das Assembleia Gerais serão aprovadas pela maioria dos sócios presentes (50%+1).

Art.18º

COMPETE A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) - Eleger a Diretoria da Associação e o Conselho Fiscal:
- b) – Aprovar o plano de trabalho anual:
- c) – Aprovar o relatório anual e prestação de contas referentes ao exercício anterior com base em parecer do Conselho Deliberativo.
- d) – Deliberar sobre os assuntos gerais de interesses da Associação, constante no Edital de convocação.
- e) – Determinar a perda do mandato da Diretoria e do conselho Fiscal Deliberativo por violação deste Estatuto.

Art.19º

A DIRETORIA É O ÓRGÃO EXECUTIVO E COORDENADOR DA ASSOCIAÇÃO COMPOSTA DE:

- a) – Presidente (a):
- b) – Vice – Presidente (a):
- c) – Secretário (a) -1:
- d) - Secretário (a)-2:
- e) – Tesoureiro (a) – 1:
- f) – tesoureiro (a) – 2:

PARÁGRAFO ÚNICO:

O mandato da **Diretoria** será de **4 (quatro) anos**, não havendo mais de uma reeleição consecutiva.

Art.20º

COMPETE A DIREITORIA DA ASSOCIAÇÃO:

a) – Dirigir as atividades da Associação, gerir seus interesses financeiros de acordo com o presente Estatuto.

b) – Contratar e demitir funcionários do escritórios.

c) – Cumprir e fazer cumprir as determinações da Assembleia, reuniões com as instituições públicas ou privadas, entidades governamentais e Organizações não Governamentais - ONGs, afim de manter com as mesmas, mútua colaboração em atividades de interesse comum.

d) – Elaborar o plano anual de atividades e executa –lo, preparar os relatórios semestrais e anuais, submetendo- os previamente ao Conselho Fiscal e posteriormente aos associados através da Assembleia conforme determina o Art.16° e Art.17°.

e) – Reunir- se no mínimo um vez por mês e extraordinariamente sempre que for necessário.

f) – Registrar em atas as deliberações da Diretoria quando de suas reuniões ou qualquer ato que mereça registro.

g) – Manter escriturados e a disposição de qualquer membro da Associação.

h) – Apresentar balancetes semestrais ou anuais ao Conselho Fiscal.

i) – Integrar o trabalho da Associação com a vida da comunidade, fornecendo os dados que forem necessários aos membros da Associação, quando solicitado e desde estejam em dia com sua contribuição.

Art.21

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalizar financeiramente a entidade sendo composto de:

a) - Presidente (a).

b) – 1° Conselheiro (a).

c) – 2° Conselheiro (a).

Três membros suplentes.

Art.22°

COMPENTE AO CONSELHO FISCAL:

a) – Examinar as contas, livros, registros e documentos do exercício, emitindo parecer e anexa-lo ao relatório anual da Diretoria.

b) – Convocar Assembleia Geral Ordinária quando a Diretoria retardar a convocação. Art.17, e extraordinária, sempre que for necessário, Art.16°.

c) – Promover sindicâncias ou inquéritos par apurar ocorrências de irregularidades.

d) – Analisar e deliberar sobre as atividades executadas pela Associação, fiscalizando o desempenho da comissões no que diz respeito as despesas.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Para cada membro do Conselho Fiscal, haverá um suplente que assumira no impedimento do Titular.

Art.23º

As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos, havendo empate, caberá ao seu Presidente(a) o desempate.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O mandato do Conselho Fiscal será coincidente, com o mandato da Diretoria, em casos vacância, o mandato será assumido pelo suplente.

Art.24º

COMPETE AO PRESIDENTE:

a) – Convocar e presidir todas as reuniões e Assembleia Gerais.

b) – Abrir contas e movimentar fundos sob a responsabilidade da Associação.

c) – Assinar Juntamente com o Secretario (a), todas as atas das reuniões e Assembleia e as correspondências.

d) – Autorizar junto a tesouraria o pagamento de despesas da Associação, visando os respectivos comprovantes.

e) – Apresentar no encerramento do ano, o relatório das gestões, exonerar dos cargos, qualquer membros da diretoria, que praticar atos de improbidades com intenção de prejudicar a Associação desrespeitar o Estatuto da Associação, dando as mesmas condições de defesa, junto a Assembleia Geral.

f) – Designar as comissões da:

I – Área social.

II – Área Cultural e Educacional

III – Área de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO:

As comissões deverão ser constituídas de no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) pessoas, que se reúnem para tratar de assuntos que estão na sua área de comissão, um Presidente(a) e Secretario (a) sendo posteriormente regulamentado.

Art. 25°

COMPETE AO VICE – PRESIDENTE (A):

- a) – Auxiliar o Presidente (a) e substituir- lo em seus impedimentos.
- b) – Assessorar as comissões de trabalho.
- c) – Exerce as funções que lhes forem confiadas.

Art.26°

COMPETE AO SECRETÁRIO (A):

- a) – Dirigir e fiscalizar o serviço da secretaria.
- b) – Responsabilizar – se pelas atas das seções de reuniões e manter sobre sua guarda os arquivos da Associação.

Art.27°

COMPETE AO TESOUREIRO (A):

- a) - Responsabilizar – se pela manutenção da arrecadação e do controle financeiro da Associação.
- b) - Apresentar semestralmente a diretoria e ao Conselho Fiscal, o balancete da Receita e despesa acompanhada dos documentos comprobatórios.
- c) - Efetuar pagamentos, assinar recibos, escrituras, livros, caixa, extrair balanço financeiro, e exigir comprovantes das contribuições, aplicações, auxílios, convênios e doações recebidas.
- d) - Assinar juntamente com Presidente, os cheques ou outros tipos de documentos.
- e) - Organizar e manter atualizado a escrituração contábil da Associação e apresentar o relatório financeiro para ser submetido a Assembleia Geral.
- f) - Conservar sob guarda e responsabilidades, o numerário e documentos relativos a Tesouraria, inclusive contas bancárias.

Art.28°

COMPETE A COMISSÃO SOCIAL:

Através de seu Presidente (a), promover a integração da comunidade para atendimento as crianças deficientes, idosos e a formação desabrigada voluntários para emergências, por execução quando necessário.

Art.29°

COMPETE A COMISSÃO CULTURAL E EDUCACIONAL:

Através de seu Presidente (a), promover a Educação Ambiental a integração comunidade- Associação via planejamento, execução e controle das atividades, estritamente culturais entre elas: Música, Bibliotecas, Futebol, Literatura, Artes Cênicas e Artesanato.

Art.30°

A comissão de Saúde, através de Presidente (a), deverá colaborar e promover o saneamento das doenças juntamente com os órgãos da Saúde, do Município, do Estado ou da União ou do exterior e Organização não Governamentais – ONGs e elaborar o plano anual de atividades e relatórios, fornecendo subsídios para sua atuação nos órgãos públicos conveniados.

CAPÍTULO VIII

DAS POSSES, ELEIÇÕES, EXERCÍCIOS MANDATOS.

Art.31°

As eleições para Diretoria, Conselho, Fiscal e de Administração, realizar –se- a no final do ano. O mandato dos cargos será de 04 (quatro) anos.

I

Poderá ser eleito para qualquer cargo dentro da Associação, qualquer morador que seja associado e demonstre interesse pela comunidade, tenha projetos claros e específicos de desenvolvimentos, com objetivo de beneficiar os associados e a população

II

Poderá excepcionalmente, ser solicitado a prestar sua colaboração, em razão de seu conhecimento e sua experiência, os membros superiores da diretoria do Sindicato Dos Trabalhadores Rurais.

Art.32°

As chapas dos candidatos serão submetidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, podendo esta, impugna-las quando contrariar a qualquer dispositivos estatutários.

I

A comissão eleitoral será designada pela Assembleia e terá obrigatoriamente em sua composição, dois membros da união Municipal.

Art.33°

O pleito será realizado por voto secreto e direito, considerando vencedora a chapa que conseguir maior número de votos.

Art.34º

A Diretoria e o Conselho Fiscal tomarão posse imediatamente e entrará em exercício dentro do período Máximo de 10 (dez) dias, após receber da Diretoria anterior, a prestação de contas do período compreendido entre o último balanço e a transmissão dos cargos.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O mandato do Conselho Fiscal e de Administração será de 04 (quatro) anos permitindo – se uma única recondução sucessiva de cada um dos membros.

CAPÍTULO IX

DA DISSOLUÇÃO

Art. 35º

ASSOCIAÇÃO PODERÁ SER DISSOLVIDA:

- a) - Se deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistências a que destina.
- b) – Se aplicar as importâncias representadas pelos auxílios, convênios, doações, ou subvenções populares em fins diversos dos previstos neste Estatuto.
- c) – Se ficar sem efetivamente administração, por abandono ou omissão continuada dos seus órgãos diretores, inclusive de seu Presidente (a).
- d) – Automaticamente, se for deliberado em Assembleia Geral.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Todos os cargos criados põe este Estatuto serão exercidos gratuitamente, sem distribuição de lucros, vantagens ou bonificações a qualquer membros ou moradores, com exceção dos pagamentos feitos de fornecedores legais e pessoais do escritório, contratado para auxiliar na administração da Associação.

Art.36º

Os casos omissos neste ESTATUTO serão resolvidos em Assembleia Geral.

Art.37º

Os sócios não respondem financeiramente pelas obrigações assumida pela Associação.

Art.38º

Nenhum dispositivo deste ESTATUTO poderá ser alterado sem provação pela maioria dos sócios aptos a votar reunidos em Assembleia Geral.

Art.39º

Este ESTATUTO entrará em vigor na data da sua aprovação e publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO

COMUNIDADE VALE DE BÊNÇÃO

Suzana de Aquino Souza

Suzana de Aquino Souza = Presidente(a) - RG: 2144084-0 CPF: 995.482.832-04

Eucivan de Souza Serra

Eucivan Souza Serra = Vice- Presidente (a)- RG: 2336803-9 CPF: 700.207.722-89

Abraão Souza Santana

Abraão Souza Santana = 1º Secretário(a)- RG: 1615673-0 CPF: 852.144.182-72

Veronica da Silva Santana

Veronica da Silva Santana = 2º Secretário(a)- RG: 1589397-9 CPF: 852.143.962-87

Ester Valentim da Silva

Ester Valentim da Silva = 1º Tesoureiro (a)- RG: 2336802-0 CPF: 015.387.432-89

Anderson Rodrigues Moreira

Anderson Rodrigues Moreira = 2º Tesoureiro(a)- RG: 2721225-4 CPF: 023.371.222-47

CONSELHO FISCAL

João Batista Valentim

João Batista Valentim = Presidente (a)- RG: 959202 CPF: 145.927.542-04

Francisco das Chagas de Oliveira Lima

Francisco das Chagas de O. Lima = 1º Conselheiro (a)- RG: 1649834-8 CPF: 345.508.522-91

Ricardo da Silva e Silva

Ricardo Silva e Silva = 2º Conselheiro (a)- RG: 1734022-5 CPF: 859.324.342-87

SUPLENTE

Veralice Valentim da Silva

Veralice Valentim da Silva = RG: 1603790-1 CPF: 980.260.542-53

Gessica Vasconcelos da Silva

Gessica Vasconcelos da Silva = RG: 3447596-6 CPF: 705.765.152-05

Maria de Fátima da Silva Valentim

Maria de Fátima da Silva Valentim = RG: 2044409-5 CPF: 915.020.552-87

Eliana Mendes Portela
José Carlos Batista da Silva
Escrivente Autorizado
2º Tabelionato e Registros Públicos
ONG/OM 15.620

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DO SEGUNDO OFÍCIO DA COMARCA
DE MANACAPURU-AM**

CERTIFICO que o presente título foi apresentado em duas (02) vias para REGISTRO no dia 18/03/2022, PRENOTADO no livro "A/2", fls. 33, sob o protocolo nº 4.530 REGISTRADO/AVERBADO no livro B/102, às fls. 60/74 sob o termo nº 4.636. O referido é verdade; dou fé.

Manacapuru-AM, 18 Março de 2022.

José Carlos Batista da Silva
Escrevente Autorizado

SELO ELETRÔNICO TJAMSELO
REGTIT0048793C9418UAFMA72765, Valor do
ato: R\$ 704,06, Parte(s): PRESIDENTE:
SUZANA DE AQUINO SOUZA, data 18/03/2022.
Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:

Ata da Assembleia Geral para
Fundação, Aprovação e Estatuto
Eleição e Posse da Diretoria e
Conselho da Associação Comunitária
Vale de Bengão.

11.02.2022

Aos onze dias do mês de Fevereiro do ano
dois mil e vinte dois, às 9:00 horas, reuniram-se
em Assembleia Geral os moradores da comunidade
Vale de Bengão com a finalidade de fundar uma
Associação Comunitária, localizada na margem
esquerda do rio Solimões zona Rural município
de Manacapuru /AM.

Instalada a reunião, e tendo como pauta: primeiro:
Criação da Associação Comunitária Vale de Bengão
segundo: A aprovação de seu Estatuto social; e ter-
ceiro: Eleição e Posse de sua primeira Diretoria
e de seu primeiro Conselho Fiscal, foi formada a
mesa Diretora contendo com os seguintes com-
ponentes: Presidente: Eucivan Souza Serra e Secre-
tário: Abrão Souza Santana. Com a palavra
o Senhor presidente da mesa apresentou aos
comunitários os motivos, objetivos e finalidades
da fundação desta entidade na comunidade.
A seguir foi lido também alternadamente pelo
Secretário da mesa, o Estatuto da Entidade sendo
aprovado integralmente pelos comunitários presen-
tes, dando-se então fundada a referida Associação.

Após foi suspensa a sessão por trinta
minutos para que fossem elaborada as
chapas dos nomes para a direção da entidade
no primeiro mandato de sua existência.

Decorrido o intervalo estipulado, o Senhor Presi-

dente da mesa Euciuam Souza Serra, iniciou o processo Eleitoral para presidente com a formação de 02 chapas; Chapa 01 Presidente: Suzana de Aquino Souza Vice: Euciuam Souza Serra. Chapa 02 Presidente: Dulcineia Amazona da Silva Vice: Ana Cláudia de Souza e Souza. Mesários: Isaac Valentim da Silva e Elizomar Lima Bezerra. Votaram 40 sócios natos e obteve-se o seguinte resultado: Chapa 01: 29 votos e Chapa 02: 11 votos; ficando eleita a Chapa 01 com a referida Diretoria Executiva assim constituída:

Presidente(a): Suzana de Aquino Souza, brasileira agricultora, portador do RG: 2144084-0 e CPF: 982.432.482-04 residente e domiciliado na comunidade Vale de Benção Zona Rural município de Monacapurú/Am.

Vice-Presidente(a): Euciuam Souza Serra brasileiro agricultor, portador do RG: 2336803-9 e CPF: 700.207.722-89 residente na comunidade Vale de Benção Zona Rural município de Monacapurú/Am.

1º Secretário(a): Abroão Souza Santana brasileiro agricultor, portador do RG: 1615673-0 e CPF: 852.144.182-72 residente e domiciliado na comunidade Vale de Benção Zona Rural município de Monacapurú/Am.

2º Secretário(a): Veronica da Silva Santana brasileira, agricultora portador do RG: 1689397-9 e CPF: 852.143.962-87 residente e domiciliado na comunidade Vale de Benção Zona Rural município de Monacapurú/Am.

1º Tesoureiro(a): Ester Valentim da Silva, brasileira agricultor, portador do RG: 2336802-0 e CPF: 015.387.432-89 residente e domiciliado na comunidade Vale de Benção Zona Rural município de Monacapurú/Am.

2º Tesoureiro(a): Anderson Rodrigues Moreira

brasileiro, agricultor portador do RG=2721225-4 e CPF=023.371.222-47 residente e domiciliado na comunidade Vale de Benção zona rural município de Manacapuru/AM.

A seguir passou a nomeação dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes:

Presidente(a): João Batista Volentin, brasileiro agricultor, portador do RG=959202 e CPF=145.927.542-04 residente e domiciliado na comunidade Vale de Benção zona rural município de Manacapuru/AM.

Suplente: Verolice Volentin da Silva brasileira agricultora, portadora do RG=160.3790-1 e CPF=980.260.542-53 residente e domiciliado na comunidade Vale de Benção zona rural município de Manacapuru/AM.

1º Conselheiro(a): Francisco das Chagas de Oliveira Lima, brasileiro, agricultor, portador do RG=1649834-8 e CPF=345.508.522-91 residente e domiciliado na comunidade Vale de Benção zona rural município de Manacapuru/AM.

Suplente: Jessica Vasconcelos da Silva brasileira agricultora portadora do RG=3447596-6 e CPF=705.765.152-02 residente e domiciliado na comunidade Vale de Benção zona rural município de Manacapuru/AM.

2º Conselheiro(a): Ricardo Silva e Silva brasileiro agricultor, portador do RG=1734022-5 e CPF=859.324.342-87 residente e domiciliado na comunidade Vale de Benção zona rural município de Manacapuru/AM.

Suplente: Maria de Fátima da Silva Volentin brasileira, agricultora, portadora do RG=2044409-5 e CPF=935.020.552-87 residente e domiciliado na comunidade Vale de Benção zona rural município de Manacapuru/AM.

A Diretoria assim constituída foi empossada prometendo cumprir fielmente suas obrigações

e compromissos estatutários para o bem da associação e comunitários.

Nada a mais havendo constar Eu Abraão Souza Santana servindo de Secretário lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Diretoria recém-eleita, pelo conselho e por todos os presentes:

Secretaria(a) = ABRAÃO SOUZA SANTANA

Presidente(a) = Suzana de Aquino Sousa

Tesoureiro(a) = Ester Valentim da Silva

- 1 Suzana de Aquino Sousa
- 2 ABRAÃO SOUZA SANTANA
- 3 Eucimar de Souza Sere
- 4 João Batista Valentim
- 5 Anderson Rodrigues Mourão
- 6 Veronica da Silva Santana
- 7 Maria de Fátima da S. Valentin
- 8 Deivid da Silva Santana
- 9 Verolice Valentim da Silva
- 10 Ricardo da Silva e Silva
- 11 Gessica Vasconcelos da Silva
- 12 Maria de Lourdes R de Souza
- 13 Ina claudis de Souza e Souza
- 14 Valdeira da Silva e Silva
- 15 Albertino Coria de Souza
- 16 Adilson Vilas Santana
- 17 Raimundo moring de Souza
- 18 Giosafa Valentim Serra
- 19 FERNANDO SILVA DA SILVA
- 20 melisa prauze Velloso
- 21 Adriano Oliveira da Silva
- 22 Rebeca Sousa da Silva
- 23 Elizomar Lima Bezerra

José Carlos Batista da Silva
Escrivente Autorizado
p/ Tabelionato e Registros Públicos

ESP

- 24 Adonias Batista Bezerra Filho
- 25 Dulcinea Amazonas da Silva
- 26 Gelson Cordeiro da Silva
- 27 Vanderlan Valentin da Silva
- 28 Paulo Martins da Costa
- 29 Glucimara Vasconcelos da Silva
- 30 Enrique Souto da Costa
- 31 Gelciane Vasconcelos da Silva
- 32 Airone Souza Alves
- 33 Galimias Macedo de Souza
- 34 Gelcilane Vasconcelos da Silva
- 35 Isaac Valentin da Silva
- 36 Vinicius Valentin da Silva
- 37 Denis Gurgel da Costa
- 38 Ester Valentin da Silva
- 39 João Carlos Batista da Silva
- 40 Rildo Rodrigues Moreira
- 41 Francisco das Chagas de Oliveira Lima
- 42 Rubens de Souza Lima
- 43 Romiray de O. Lima
- 44 Maria do Regário de Souza Sales
- 45 Angiele Alves de Souza
- 46 Silvana Gomes de Francis
- 47 Agui da Silva Silva
- 48 Kliciane Araújo da Silva
- 49 Aldex da Silva e Silva
- 50 Elba Rodrigues Moreira
- 51 Rose Rodrigues Moreira
- 52 Echer Amazonas da Silva
- 53 Elviane Batista da Valle
- 54 Andreia Vasconcelos da Silva

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DO SEGUNDO OFÍCIO DA COMARCA DE MANACAPURU-AM

CERTIFICO que o presente título foi apresentado em duas (02) vias para REGISTRO no dia 18/03/2022, PRENOTADO no livro "A/2", fls. 33, sob o protocolo nº 4.529 REGISTRADO/AVERBADO no livro B/102, às fls. 57/59 sob o termo nº 4.635. O referido é verdade; dou fé.

Manacapuru-AM, 18 Março de 2022.

José Carlos Batista da Silva
Escritor Autorizado
2º Tabelião de Registros Públicos

SELO ELETRÔNICO TJAMSELO
REGTIT004879HZL51VC0HLVGXV46, Valor do ato: R\$ 183,28, Parte(s): PRESIDENTE: SUZANA DE AQUINO SOUZA, data 18/03/2022. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



**REGISTROS
PÚBLICOS
MANACAPURU-AM**

**SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE MANACAPURU/AM**

LETÍCIA CAMARGO CARVALHO
OFICIALA INTERINA

CERTIDÃO

PROTOCOLO Nº 2025000007 - 14/01/2025. LETÍCIA CAMARGO CARVALHO, Oficiala Interina do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, **CERTIFICO**, em virtude das atribuições que por lei me são conferidas e, a requerimento de parte interessada, que consta arquivado nesta serventia o registro da **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO E ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DE BENÇÃO**, datada de 11/02/2022, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.504.366/0001-07, Lavrada no Livro A-103 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob as folhas 67-84, Sob Nº 4636, em 18 de Março de 2022. Era o que se continha no referido ato e para constar passo a presente CERTIDÃO. **"Válido somente com selo de fiscalização eletrônico."** Dada e passada na Cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 9 de janeiro de 2025. Eu, Lucas do Espírito Santo Ribeiro, Oficial Substituto, dou fé, subscrevo e assino.



LUCAS DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO
Oficial Substituto

Lucas do Espírito Santo Ribeiro
Oficial Substituto
2º Registros Públicos de Manacapuru

SELO ELETRÔNICO TJAMSELO CERTPJ0048796BF3454RY5HWVQ98, Valor do ato: R\$ 168,65, Parte(s): JOSÉ MARINHO DA COSTA, data 22/01/2025. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2024

ASS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
RURAL VALE DE BENCAO

CNPJ: 46.504.366/0001-07
MARGEM ESQUERDA RIO SOLIMÕES COSTA DO PARATARI, 00,
- ZONA RURAL, 69409-899
Manacapuru - AM

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2024

Pág. 1 de 1

Licenciado para: R Q FRAZAO CONTABILIDADE

ADMIN

Empresa: ASS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL VALE DE BENCAO - CNPJ: 46.504.366/0001-07

Fortes Contábil 8.8.2

Endereço: MARGEM ESQUERDA RIO SOLIMÕES COSTA DO PARATARI, Complemento: , N.º: 00, Bairro: ZONA RURAL,

Cidade: Manacapuru, Estado: AM, CEP: 69409899, Telefone: (92) 993686278

Conta	Descrição	31/12/2024	31/12/2023
1	*** Ativo ***	1.226,93 D	716,93 D
11	Ativo Circulante	1.226,93 D	716,93 D
111	Disponível	1.226,93 D	716,93 D
11101	Caixa Geral	1.226,93 D	716,93 D
11101.0001	Caixa	1.226,93 D	716,93 D
2	*** Passivo ***	1.226,93 C	716,93 C
24	Patrimônio Líquido	1.226,93 C	716,93 C
243	Superavit ou Deficit do Exercício	1.226,93 C	716,93 C
24301	Superavit ou Deficit do Exercício	1.226,93 C	716,93 C
24301.0001	Superavit Acumulado	2.140,43 C	1.630,43 C
24301.0002	Deficit Acumulado	913,50 D	913,50 D

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.226,93 (Hum Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Três Centavos) .

Suzana de Aquino Souza
Suzana de Aquino Souza
CPF 995.482.832-04
Presidente

Rosângela Queiroz Frazão
ROSÂNGELA QUEIROZ FRAZÃO
CPF Nº 344.725.922-15
CRC/AM Nº 009111/O-8
Contadora

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: R Q FRAZAO CONTABILIDADE

ADMIN

Empresa: ASS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL VALE DE BENCAO - CNPJ: 46.504.366/0001-07

Fortes Contabll 6.5.2

Endereço: MARGEM ESQUERDA RIO SOLIMÕES COSTA DO PARATARI, Complemento: , N.º: 00, Bairro: ZONA RURAL,

Cidade: Manacapuru, Estado: AM, CEP: 69409899, Telefone: (92) 993686278

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2024
		a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	985,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	985,00
010.01.02	Receita da Atividade Associativa	985,00
(=) 030	Receita Líquida	985,00
(=) 060	Lucro Bruto	985,00
(-) 070	Despesas Operacionais	475,00
070.01	Despesas Operacionais	475,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	510,00

Suzana de Aquino Souza
Suzana de Aquino Souza
CPF 995.482.832-04
Presidente

ROSÂNGELA QUEIROZ FRAZÃO
CPF Nº 344.725.922-15
CRC/AM Nº 009111/O-8
Contadora

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Pág. 1 de 1

Licenciado para: R Q FRAZAO CONTABILIDADE

ADMIN

Empresa: ASS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL VALE DE BENCAO - CNPJ: 46.504.366/0001-07

Fortes Contábil 8.8.2

Endereço: MARGEM ESQUERDA RIO SOLIMÕES COSTA DO PARATARI, Complemento: , N.º: 00, Bairro: ZONA RURAL,

Cidade: Manacapuru, Estado: AM, CEP: 69409899, Telefone: (92) 993686278

01/01/2024

a

31/12/2024

Atividades Operacionais

Superávits Acumulados

510,00

Caixa Líquido das Atividades Operacionais

510,00

Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

510,00

Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período

716,93

Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período

1.226,93

Suzana de Aquino Souza
Suzana de Aquino Souza
CPF 995.482.832-04
Presidente

Rosângela
ROSÂNGELA QUEIROZ FRAZÃO
CPF Nº 344.725.822-15
CRC/AM Nº 009111/O-8
Contadora

sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

10:23:31

Fim

DMPL/DRA

Licenciado para: R Q FRAZAO CONTABILIDADE
Empresa: ASS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL VALE DE BENCAO - CNPJ: 46.504.366/0001-07
Endereço: MARGEM ESQUERDA RIO SOLIMÕES OOSTA DO PARATARI, Complemento: , N.º: 00, Bairro: ZONA RURAL,
Cidade: Manacapuru, Estado: AM, CEP: 69409899, Telefone: (92) 993686278
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

	Capital Social Integralizado	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimonio Liquido Consolidado	Totais
Saldos Iniciais	0,00	716,93	0,00	0,00	716,93
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Liquido do Período	0,00	510,00	0,00	0,00	510,00
Saldos Finais	0,00	1.226,93	0,00	0,00	1.226,93

Suzana de Aquino Souza
Suzana de Aquino Souza
CPF 995.482.832-04
Presidente

Rosângela
ROSÂNGELA QUEIROZ FRAZAO
CPF Nº 344.725.922-15
CRC/AM Nº 009111/O-8
Contadora

Notas explicativas das demonstração contábeis em 31/12/2024

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL VALE DE BENÇÃO
CNPJ: 46.504.366/0001-07

Nota 1 – Contexto Operacional

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL VALE DE BENÇÃO, é uma associação sem fins lucrativos, de direito privado, que tem como atividade preponderante atividade de associações de defesa de direitos sociais. Fundada em 18/03/2022 originada do movimento espontâneo e unanime dos habitantes da Comunidade Vale de Benção com objetivo de escoar a produção rural daqueles que necessitam o sustento de suas famílias.

Nota 2 – Base de Preparação e apresentações das Demonstrações Financeiras.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos princípios contábeis conforme a Resolução CFC 1282/2010 e disposição complementares da CVM – Comissão de Valores Mobiliários que regulamenta os pronunciamentos técnicos do CPC – Comitê de Pronunciamento Contábeis visando a harmonização e a preservação da comparabilidade com as normas internacionais, bem como de acordo com a lei 6404/76, Resolução CFC 877/2000. Resolução CFC 1409/2012 e NBC T 10.19.

Sumario das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas na elaboração das demonstrações são as seguintes:

- a) Determinação de Resultado o resultado é apurado em obediência ao regime de competência dos exercícios.
- b) Direitos e Obrigações Estão em conformidade com seus efetivos valores originais.
- c) Obrigações são representadas por seu valor original e representa os valores de encargos tributários.

Critério de Apuração das Receitas e Despesas, doações e contribuições.

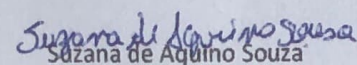
- a) Receitas São apuradas através de documentos hábeis: Notas Fiscais, recibos e extratos bancários.
- b) Despesas são apuradas através de documentos hábeis: Notas Fiscais, recibos extratos bancários.
- c) Doações
e Contribuições a entidade recebe eventualmente, contribuição dos associados pessoas físicas através de recibos.
- d) Aplicação dos Recursos: Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu estatuto social, demonstrados por suas despesas.

Nota 3 – Patrimônio Líquido

3.1 Resultado do Exercício

O Superávit/Déficit do exercício e demonstrado no grupo do patrimônio líquido e é revertido nas suas finalidades estatutárias. Não existe distribuição de lucros, dividendos, bonificações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto. O resultado Exercício 2024 apresentou Superávit no valor de R\$ 1.226,24 (Hum Mil Duzentos e Vinte Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos)

Manacapuru, 31 de dezembro de 2024


Suzana de Aquino Souza
CPF nº 995.482.832-04
Presidente


ROSÂNGELA QUEIROZ FRAZÃO
CPF Nº 344.725.922-15
CRC/AM Nº 009111/O-8
Contadora



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROSANGELA QUEIROZ FRAZAO
REGISTRO.....	: AM-009111/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.725.922-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 20/01/2025 as 11:44:35.
Válido até: 31/03/2025.
Código de Controle: 83106

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.504.366/0001-07
Razão Social: ASSOC DE DESENV COMUNITARIO RURAL VALE DE BENCAO
Endereço: A RURAL SN / AREA RURAL DE MANAC / MANACAPURU / AM / 69409-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2025 a 03/02/2025

Certificação Número: 2025010502195970521881

Informação obtida em 17/01/2025 10:32:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL VALE DE BENCAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.504.366/0001-07

Certidão nº: 3156647/2025

Expedição: 17/01/2025, às 10:34:00

Validade: 16/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL VALE DE BENCAO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.504.366/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL VALE DE BENCAO
CNPJ: 46.504.366/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:55 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2025.

Código de controle da certidão: **56BB.52BD.50CD.D3BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Oficiala Interina Cíntia Elvira de Souza Fonseca do Segundo Tabelionato e Registros Públicos da Comarca de Manacapuru, Região Metropolitana de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil em pleno Exercício do cargo, etc...

CERTIFICA, em virtude de atribuições que me são conferidas por lei e a requerimento de parte interessada que, revendo neste Segundo Tabelionato e Registros Públicos, a meu cargo, os livros competentes, deles verificou está registrado a **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO E ESTATUTO ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DE BENÇÃO**, no livro B-103, às fls. 33 Prenotado no livro "A/2", sob o protocolo de nº 4.529, às fls. 57/59, sob o termo de nº 4.635, **E ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL COMUNIDADE VALE DE BENÇÃO – COSTA DO PARATARI I**, registrado no livro B-103, às fls. 33 Prenotado no livro "A/2", sob o protocolo de nº 4.530, às fls. 60/74, sob o termo de nº 4.636, O referido é verdade; dou fé. **DADA** e **PASSADA** nesta cidade de Manacapuru, Região Metropolitana de Manaus-AM, aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu,, Escrevente Autorizado (**José Carlos Batista da Silva**), o digitei, subscrevi e assino.

SELO ELETRÔNICO TJAMSELO CERTTD004879TYVP54CSJORQ6J82, Valor do ato: R\$ 103,16, Parte(s):
PRESIDENTE: SUZANA DE AQUINO SOUZA, data 18/03/2022. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



José Carlos Batista da Silva
Escrevente Autorizado

José Carlos Batista da Silva
Escrevente Autorizado
2º Tabelionato e Registros Públicos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Certidão nº 0020

Emitida em: 07 de janeiro de 2025

Validade em: 60 dias

NOME/RAZAO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL VALE DE BENÇAO

END DO IMOVEL: A MARGEM ESQUERDA RIO SOLIMÕES COSTA DO PARATARI

CEP: 69400-304 -MANACAPURU/AM

CPF/CNPJ: 46.504.366/0001-07

INSCR MUNICIPAL: 5.2.0386

Resguardando o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apurada, Certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na **Dívida Ativa do Município de Manacapuru**, Correspondente aos últimos **05 (CINCO)**, anos não consta qualquer débito, Inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data essa **CERTIDÃO** sob o numero do selo **134526** é a única emitida pelo **DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS**, Inclui todos os débitos inscritos ou não na **Dívida Ativa** do Município.


MAIKOM BORGES DE SENA

Departamento De Assuntos Tributários



Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção



Costa do Paratari - Rio Solimões, Zona rural de Manacapuru/AM
CNPJ: 46.504.366/0001-07

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, Suzana de Aquino Sousa, brasileira, portadora do RG nº 2144084-0 e CPF nº 995.482.832-04, na qualidade de presidente da **Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.504.366/0001-07**, venho por meio desta declarar, sob as penas da lei, que a referida associação está estabelecida e em funcionamento no seguinte endereço: **Margem Esquerda do Rio Solimões – Costa do Paratari – Zona Rural do Município de Manacapuru- AM.**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Declaro ainda que a associação possui **Alvará de Funcionamento**, expedido pelo órgão competente, o qual comprova a regularidade das atividades **exercidas neste endereço**.

Esta declaração é firmada para os devidos fins de comprovação de endereço da associação, sendo verdadeira e assumindo inteira responsabilidade por seu conteúdo.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Manacapuru 04 de fevereiro de 2025

Suzana de Aquino Sousa

Suzana de Aquino Sousa

Presidente da **Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção**

CPF: 995.482.832-04

Testemunhas:

1. Nome: Eueirani de Sousa Serra

CPF: 700.207.722-89

Assinatura: _____

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO
1º OFÍCIO DE MANACAPURU-AM
Mareia Christie Cruz da Rocha
Substituta

2. Nome: Olázi Maria Costa

CPF: 32481071387

Assinatura: _____

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO
1º OFÍCIO DE MANACAPURU-AM
Christie Cruz da Rocha
Substituta

Manacapuru – Amazonas

SELO ELETRONICO TJAM - SELO
REC FIR004256H KUBFNV4CXVF882, Valor do ato: R\$
11,70, Parte(s): EUCIVAN DE SOUZA SERRA, Tipo:
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANCA,
data 05/02/2025. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseoam.com.br/> ou através do QR
Code:



Maressa ~~Christie Cruz da Rocha~~
Tabeliã Substituta
Cartório Extrajudicial de 1º Ofício
Parauapeçu-AM

SELO ELETRONICO TJAM - SELO
REC FIR004256H HOYYIMINVO0C163, Valor do ato: R\$
11,70, Parte(s): JOSE MARIO COSTA, Tipo:
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR
AUTENTICIDADE, data 05/02/2025. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseoam.com.br/> ou através do QR
Code:



Maressa Christie Cruz da Rocha
Tabeliã Substituta
Cartório Extrajudicial de 1º Ofício
Parauapeçu-AM

Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale do Benção



Costa do Paratari - Rio Solimões, Zona rural de Manacapuru/AM
CNPJ: 46.504.366/0001-07

RELAÇÃO NOMINAL DA DIRETORIA

1. Suzana de Aquino Sousa - Presidente

E-mail: suzanaaquino069@gmail.com

Telefone: (92) 99368- 6278

2. Elcivam de Souza Sena - Vice presidente

E-mail: eucivanserpa@gmail.com

Telefone: (92) 99286-8943

3. Abraão Souza Santana – 1º Secretario

E-mail: abraaosantana7573@gmail.com

Telefone: (92) 99275 – 6868

4. Ester Valentim da Silva - 1º Tesoureiro

E-mail: valentimdasilvaester@gmail.com

Telefone: (92) 99323 – 8591

5. Verônica da Silva Santana - 2º secretário

E-mail: veronicavalentim80@gmail.com

Telefone: (92) 99139-9950

6. Anderson Rodrigues Moreira - 2º Tesoureiro

Telefone: (92) 99122-6046

7. João Batista Valentim – Presidente do Conselho Fiscal

Telefone: (92) 99496-2026

8. Francisco das Chagas de Oliveira Lima – 1º Conselheiro

Telefone: (92) 99533-3498

9. Ricardo da Silva e Silva - 2º Conselheiro

Telefone: (92) 99213-4764

Manacapuru-AM, 04 de fevereiro de 2025.

Suzana de Aquino Sousa

Presidente

Manacapuru – Amazonas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

995.482.832-04

Nome

SUZANA DE AQUINO SOUSA

Nascimento

09/03/1988



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO

POLEGAR DIREITO



Suzana de Aquino Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRAMITAÇÃO Nº 1.100.100

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2144084-0

DATA DE
EXPEDIÇÃO

12/05/2022

NOME

SUZANA DE AQUINO SOUSA

FILIAÇÃO

MILTON REIS DE SOUSA FILHO

MARIA DORA DE AQUINO SOUSA

MANACAPURU-AM

09/03/1988

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

C. NAS. 82.926 F. 213 L. 105

MANACAPURU-AM

CPF

995482832-04

PIS / PASEP

PAC 7-MSS

ASSINATURA DO DIRETOR

2A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GOMES DE SOUSA

Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale de Benção



Costa do Paratari - Rio Solimões, Zona rural de Manacapuru/AM
CNPJ: 46.504.366/0001-07

Eu, Eucivam Souza Serra, brasileiro, portador do CPF: 700.207.722-89 Vice - Presidente da Comunidade acima citada. Declaro para os devidos fins de esclarecimento necessários e a quem possa interessar.

Que o Senhor(a): Suzana de Aquino Souza brasileiro(a),
Pescador (a), portador do RG: 2144084-0 expedida pela SSP/AM e
CPF: 995.482.832-04

É residente e domiciliado nesta comunidade de 2005 até a presente data participando das atividades da comunidade e estar ciente que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no ART.299 do Código Penal.

Manacapuru/AM 30 de Janerio de 2025.

Eucivam de Souza Serra

Eucivam Souza Serra
CPF 700.207.722-89
Vice - Presidente

CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais:

Nome: Venâncio Silva Freitas

- **Endereço:** Rua Luciano Galvão, 461 – Biribiri - Manacapuru/AM – CEP: 69.400-146
- **Fone:** (92) 99154 - 6623
- **Nacionalidade:** Brasileiro
- **Estado Civil:** Casado
- **Data do Nascimento:** 07/11/1960
- **E-mail:** venancioeng.pesca@hotmail.com

Escolaridade:

- **Engenheiro de Pesca** CREA – AM / 6430
- Concluído em 1997
- Universidade Federal do Amazonas – UFAM
- **Técnico em Agropecuário**
- Concluído em 1986
- Escola Agrícola Rainha dos Apóstolos

Capacitação:

- Curso Liderar - **SEBRAE/AM.**
- Carga Horária: 48 horas
- Curso Oficina de Associativismo e Cooperativismo – **SEBRAE/AM.**
- Carga Horária: 24 horas
- Curso do Programa Brasil Empreendedor - **SEBRAE/AM.**
- Carga Horária: 16 horas
- Curso Elaboração de Projetos em Ecoturismo - Instituto Euvaldo Lodi –(IEL) Núcleo Regional do Amazonas MPU-AM.
- Carga Horária: 20 horas

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – CNPq:

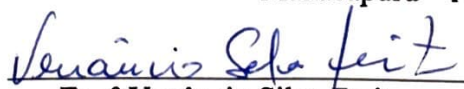
- Análise da pesca de tarrafa, efetuada por ribeirinhos em regiões de várzea da Amazônia Central. Período: 08/93 – 07/94
- Avaliação da pesca efetuada com malhadeiras, por ribeirinhos na região do Baixo Solimões/Alto Amazonas. Período: 08/94 – 07/95
- Avaliação da produção da pesca com redinha, desembarcada no Terminal de Pesca da Panair – Manaus/AM. Período: 08/95 – 07/96
- O descarte de pescado na pesca com rede de cerco na Amazônia Central. Período: 08/96 – 07/97

Experiências Profissionais:

- Secretário Municipal de Produção Rural e Abastecimento de Manacapuru – SEPROR no período 2001-2002.

- Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – **SEDEMAT** no período 2003-2004.
- Credenciado para Consultoria e Elaboração de Projetos de Aquisição de Barcos de Pesca, equipamentos e utensílios de pesca para os pescadores das Colônias de pescadores de Manacapuru, Novo Airão, Autazes, Beruri, Anamã, Manaus, e outras com recurso do **FNO e PRONAF** no Banco da Amazônia/**BASA** no período de 2004/2025.
- Credenciado para Elaboração de Projetos de Pesca, piscicultura e Agricultura pelo **BASA DIGITAL** com recurso do **FNO/PRONAF** no Banco da Amazônia/**BASA** de 2021/2025.
- Elaboração e implantação do Projeto de Câmaras Frigoríficas para Colônias de pescadores Z – 9 de Manacapuru, com recurso do **FNO** através do Banco da Amazônia/**BASA** em 2008.
- Elaboração e implantação do Projeto de Câmaras Frigoríficas para a Empresa Rosiney Carneiro Lima em Manacapuru, com recurso do **FNO** através do Banco da Amazônia/**BASA** em 2009.
- Instrutor do Curso de Criação de Peixe em Tanque-Rede ou Gaiola pelo **SEBRAE/AM**.
- Instrutor do Curso de Elaboração de Projetos pelo **SEBRAE/AM**.
- Instrutor do Curso de Piscicultura pela Federação dos Pescadores dos Estados do Amazonas e Roraima – **FEPESCA**.
- Instrutor de Tecnologia do Pescado pela Colônia de Pescadores Z-9 de Manacapuru – **CPZ-9**.
- Instrutor do Curso de Beneficiamento do Pescado – **SETRAB/AM – LOT/Manacapuru**.
- Instrutor do Curso de Beneficiamento de Pescado – **VISÃO AMAZÔNICA/AM**.
- Instrutor de Disciplinas e Supervisão de Estágio Curso Técnico de Pesca **CETAM/MANACAPURU – 2007/2008**
- Instrutor de Disciplinas e Supervisão de Estágio no Curso Técnico de Pesca – **CETAM/NOVO AIRÃO – 2010/2011**
- Instrutor de Curso Associativismo e cooperativismo – **CETAM/MANACAPURU – 2021**
- Instrutor dos Cursos de Tecnologia de Pesca e Elementos de Navegação – **PRONATEC/ IFAM CAMPUS/Manacapuru - 2016**.

Manacapuru – AM, 20 de janeiro de 2025.


 Engº Venâncio Silva Freitas
 CREA-AM 6430

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

040838001-2

Nome

VENANCIO SILVA FREITAS

Filiação

VENANCIO MOREIRA DE FREITAS

MARIA SILVA DE FREITAS

C.P.F.

291.397.322-15

Documento de Identidade

05350433 SSP/AM

Tipo Sang.

O+

Nascimento

07/11/1960

Naturalidade

MANACAPURU

UF

AM

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-AM

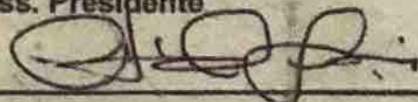
Emissão

01/12/2015

Data de Registro

09/02/1998

Ass. Presidente



Registro no Crea

6430



Título Profissional

Engenheiro de Pesca

Técnico em Agropecuária

Ass. do Profissional

Venancio Silva Freitas



SJAGRO LTDA

Av. Joaquim Nabuco, 153- Centro

CEP 69.005-080 - Manaus – AM

Fone: (92) 3321-2055 / 3321-2868

CNPJ: 45.395.515/0001-76

E-mail: sjagromanaus@gmail.com

92 984595684/ 984070516

NOME: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL VALE DA BENÇÃO
ENDEREÇO: COSTA DO PARATARI, MARGEM ESQUERDADO RIO SOLIMÕES - MANACAPURU-AM
CNPJ: 46.504.366/0001-07

CARTA PROPOSTA

Item	Quant.	DICRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	4	TRICICLO	R\$ 27.150,00	R\$ 108.600,00
2	2	IMPRESSORA COLORIDA	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
3	2	COMPUTADOR COMPLETO (CPU, MONITOR, TECLADO, MAUSE)	R\$ 4.550,00	R\$ 9.100,00
4	600	CAÇAPA	R\$ 96,50	R\$ 57.900,00
VALOR TOTAL				R\$ 179.800,00

FORMA DE PAGAMENTO: FINANCIAMENTO

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DIAS

VENDEDOR

MANACAPURU - AM 29 DE JANEIRO DE 2025

CLIENTE

CASA DOS MOTORES

JASP COMERCIO DE BOMBAS LTDA
AV. JOAQUIM NABUCO N° 123- CENTRO MANAUS AM
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.321.934-1
CNPJ: 15.270.064/0001-80

15.270.064/0001-80
CASA DOS MOTORES
INSCRIÇÃO 05.321.934-1
Av Joaquim Nabuco, N° 123
Centro

MANAUS

AM,

CARTA PROPOSTA

NOME: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL VALE DA BENÇÃO
ENDEREÇO: COSTA DO PARATARI, MARGEM ESQUERDADO RIO SOLIMÕES -MANACAPURU-AM
CNPJ: 46.504.366/0001-07

Item	Quant.	DICRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	4	TRICICLO	R\$ 27.100,00	R\$ 108.400,00
2	2	IMPRESSORA COLORIDA	R\$ 2.050,00	R\$ 4.100,00
3	2	COMPUTADOR COMPLETO (CPU,MONITOR,TECLADO,MAUSE)	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
4	600	CAÇAPA	R\$ 96,00	R\$ 57.600,00
TOTAL				R\$ 179.100,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA : 20 DIAS
COND. DE PAGAMENTO: DINHEIRO

CONTATO: SIMONE FLORES LIMA / 92-99125-6251
AGÊNCIA : 0482-0
CONTA/C:13728-6

VENDEDOR

MANACAPURU AM 29 de JANEIRO DE 2025.

CLIENTE



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Valdeisa da Silva e Silva

Data de nascimento: 26/09/1980 **CPF:** 830.922.772-87

RG: 830922772-87

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 98625-2381

Estado civil: União Estável

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1	Mateus de Souza e Souza	34	Ensino Médio	Esposo	
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

(☒) Bolsa família (☐) Auxílio diversos (☐) Aposentadoria (☐) Seguro defeso (☒) Outros
Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.800,00

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Henrique Santos da Silva

Data de nascimento: 01/09/1995 **CPF:** 701.229.682-80

RG: 701229682-80

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone:

Estado civil: União Estável

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1	Arivane Souza Alves	28	Ensino Médio	Esposa	
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

(☒) Bolsa família (☐) Auxílio diversos (☐) Aposentadoria (☐) Seguro defeso (☒) Outros
Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.200,00



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Maria de Lurdes Rodrigues de Souza

Data de nascimento: 27/12/1965 **CPF:** 002.031.892-80

RG: 2361641-5

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99122-6046

Estado civil: Viúva

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

() Bolsa família () Auxílio diversos (x) Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros
Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 2.500,00

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Denis Gurgel da Costa

Data de nascimento: 08/02/1986 **CPF:** 003.899.772-09

RG: 1767953-2

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99464-9215

Estado civil: Solteiro

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1	Veralice Valentin da Silva	39	Ensino Médio	Esposa	
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

(x) Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros
Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 2.000,00



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: João Carlos Eduardo da Silva

Data de nascimento: 05/03/1966 **CPF:** 004.819.812-92

RG: 2377572-6

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99261-4892

Estado civil: Solteiro

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

(☒) Bolsa família (☐) Auxílio diversos (☐) Aposentadoria (☐) Seguro defeso (☒) Outros
Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.200,00

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Daniela Carvalho Santana

Data de nascimento: 01/01/2006 **CPF:** 096.336.222-47

RG: 3954804-0

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99261-4892

Estado civil: Solteira

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

(☐) Bolsa família (☐) Auxílio diversos (☐) Aposentadoria (☐) Seguro defeso (☒) Outros
Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 750,00



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Amanda da Silva Santana

Data de nascimento: 12/07/2006

CPF: 075.268.402-73

RG: 3680922-5

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99507-2383

Estado civil: Solteira

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

() Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.000,00

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Maisa da Silva e Silva

Data de nascimento: 10/02/2002

CPF: 015.607.282-01

RG: 3919390-8

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99449-5745

Estado civil: Solteira

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

() Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.250,00



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Gleicivane Souza Alves

Data de nascimento: 25/08/1998

CPF: 039.029.612-01

RG: 3459493-0

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 98135-2449

Estado civil: Solteira

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

() Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.200,00

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Isac Valentim da Silva

Data de nascimento: 05/12/1986

CPF: 917.680.982-04

RG: 2146025-6

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99369-7779

Estado civil: Solteiro

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

() Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.800,00



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Geosafá Valentim Serra

Data de nascimento: 06/03/2006

CPF: 070.560.732-12

RG: 2962696-2

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99230-7408

Estado civil: Solteiro

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

☒ **Bolsa família** ☐ **Auxílio diversos** ☐ **Aposentadoria** ☐ **Seguro defeso** ☒ **Outros**

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.500,00

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Davi Valentin da Silva

Data de nascimento: 29/12/1993

CPF: 549.505.202-10

RG: 2901955-9

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99369-5292

Estado civil: União Estável

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1	Gessica Vasconcelos	28	Ensino Médio	Esposa	
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

☒ **Bolsa família** ☐ **Auxílio diversos** ☐ **Aposentadoria** ☐ **Seguro defeso** ☒ **Outros**

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 2.500,00



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Eucivan de Souza Serra

Data de nascimento: 15/09/1979

CPF: 700.207.722-89

RG: 2336903-9

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari **Município:** Manacapuru

Telefone: (92) 99286-8943

Estado civil: Solteiro

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

() Bolsa família () Auxílio diversos (x) Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.600,00

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Ronivon de Oliveira Lima

Data de nascimento: 29/10/1967

CPF: 520.753.042-34

RG: 1961060-2

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone:

Estado civil: Solteiro

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

() Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.050,00



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Rose Rodrigues Moreira

Data de nascimento: 29/09/1997

CPF: 028.802.002-40

RG: 028802002-40

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99122-6046

Estado civil: Solteira

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

() Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.500,00

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Fernando Silva da Silva

Data de nascimento: 25/03/2003

CPF: 098.402.002-08

RG: 3937676-1

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99451-0021

Estado civil: Solteiro

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

() Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.750,00



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Maria do Rozario de Souza Sales

Data de nascimento: 30/07/1971

CPF: 291.415.082-20

RG: 0814654-3

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99533-3488

Estado civil: Solteira

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

() Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.400,00

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Beatriz Souza de Souza

Data de nascimento: 21/07/2001

CPF: 068.080.942-25

RG: 3605344-9

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 98264-5018

Estado civil: Solteira

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

() Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 950,00



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Talia Silva Souza

Data de nascimento: 15/11/2004 **CPF:** 086.629.602-60

RG: 3777082-9

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99323-8591

Estado civil: Solteira

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

☒ **Bolsa família** ☐ **Auxílio diversos** ☐ **Aposentadoria** ☐ **Seguro defeso** ☒ **Outros**

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1050,00

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Doralice Valetin da Silva

Data de nascimento: 29/11/1984 **CPF:** 838.435.902-49

RG: 1949173-5

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99323-8591

Estado civil: Solteira

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

☒ **Bolsa família** ☐ **Auxílio diversos** ☐ **Aposentadoria** ☐ **Seguro defeso** ☒ **Outros**

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.350,00



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Edson Amazonas da Silva

Data de nascimento: 01/11/1999

CPF: 060.659.142-74

RG: 33672723-3

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99286-8943

Estado civil: Solteiro

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

() Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.200,00

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Elkiane do Vale Batista

Data de nascimento: 03/09/2002

CPF: 079.194.162-05

RG: 9699292-4

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99286-8943

Estado civil: Solteira

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

() Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1500,00



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Vanderson Valentin da Silva

Data de nascimento: 19/02/2000

CPF: 059.201.422-35

RG: 3228799-2

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99454-4142

Estado civil: Solteiro

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

☐ Bolsa família ☐ Auxílio diversos ☐ Aposentadoria ☐ Seguro defeso ☒ Outros

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.200,00

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Mateus de Souza e Souza

Data de nascimento: 29/09/1992

CPF: 011.309.192-34

RG: 011309192-34

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 98625-2391

Estado civil: Solteiro

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

☐ Bolsa família ☐ Auxílio diversos ☐ Aposentadoria ☐ Seguro defeso ☒ Outros

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 950,00



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Rildo Rodrigues Moreira

Data de nascimento: 24/01/1987

CPF: 005.133.652-90

RG: 2364826-0

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99122-6046

Estado civil: Solteiro

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

() Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros
Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.600,00

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Ana Claudia de Souza e Souza

Data de nascimento: 07/09/1968

CPF: 756.572.522-68

RG: 1900664-0

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 98264-5018

Estado civil: Solteira

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

(x) Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros
Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.500,00



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Ricardo Silva e Silva

Data de nascimento: 16/06/1981

CPF: 859.324.342-87

RG: 859324342-87

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99213-4764

Estado civil: Solteiro

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

() Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.800,00

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Dulcineia Amazonas da Silva

Data de nascimento: 04/03/1980

CPF: 004.840.792-55

RG: 23616339-3

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99451-0021

Estado civil: União Estável

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1	Jão Carlos Eduardo da Silva	59	Ens. Fundamental	Esposo	
2	Fernando Silva da Silva	22	Ensino Médio	Filho	
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

(x) Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 2.000,00



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Arivane Souza Alves

Data de nascimento: 15/01/1997

CPF: 038.922.162-74

RG: 2877096-0

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 98148-0517

Estado civil: União Estável

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1	Henrique Santos	30	Ensino Médio	Esposa	
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

(☒) Bolsa família (☐) Auxílio diversos (☐) Aposentadoria (☐) Seguro defeso (☒) Outros
Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.200,00

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Anderson Rodrigues Moreira

Data de nascimento: 08/06/1993

CPF: 023.371.222-77

RG: 2721225-4

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99122-6046

Estado civil: Solteiro

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

(☐) Bolsa família (☐) Auxílio diversos (☐) Aposentadoria (☐) Seguro defeso (☒) Outros
Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.150,00



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Adenor Neves Santana

Data de nascimento: 03/06/1950

CPF: 119.395.402-91

RG: 0448518-1

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99275-6868

Estado civil: Viúvo

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

() Bolsa família () Auxílio diversos (x) Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros
Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 2.000,00

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Andréia Vasconcelos da Silva

Data de nascimento: 28/10/2006

CPF: 087.961.402-16

RG: 4084993-7

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone:

Estado civil: Solteira

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

() Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros
Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 750,00



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Raimundo Oliveira Pimentel

Data de nascimento: 27/05/1978

CPF: 818.922.002-97

RG: 3696149-3

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99462-3280

Estado civil: Solteiro

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

() Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.300,00

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Marivania Reis de Vasconcelos

Data de nascimento: 03/11/1980

CPF: 956.090.242.34

RG: 19592334-5

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 8185-7486

Estado civil: Viúva

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

(x) Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.250,00



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Kliciane Araújo da Silva

Data de nascimento: 03/02/1986

CPF: 843.713.743-04

RG: 2011477-0

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone:

Estado civil: Casada

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1	Aldecir da Silva e Silva	41	Ens. Fundamental	Esposo	
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

☒ **Bolsa família** ☐ **Auxílio diversos** ☐ **Aposentadoria** ☐ **Seguro defeso** ☒ **Outros**
Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.900,00

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Adriano Oliveira da Silva

Data de nascimento: 13/10/2005

CPF: 070.718.382-08

RG: 3903284-1

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 995379615

Estado civil: União Estável

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1	Daniela Carvalho Santana	19	Ensino Médio	Esposa	
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

☐ **Bolsa família** ☐ **Auxílio diversos** ☐ **Aposentadoria** ☐ **Seguro defeso** ☒ **Outros**
Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.500,00



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Gessica Vasconcelos da Silva

Data de nascimento: 13/05/1997

CPF: 705-765.122-05

RG: 3447596-6

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 98139-4792

Estado civil: União Estável

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1	Davi Valentin da Silva	32	Ens. Fundamental	Esposo	
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

(x) Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros
Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 2.500,00

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Veralice Valentin da Silva

Data de nascimento: 29/09/1979

CPF: 980.260.542-53

RG: 16033790-1

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99464-9215

Estado civil: Solteira

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1	Davi Gurgel da Costa	39	Ensino Médio	Esposo	
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

(x) Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros
Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.800,00



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Gelcilane Vasconcelos da Silva

Data de nascimento: 10/11/1999

CPF: 063.503.582-01

RG: 3447630-0

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 998185-7486

Estado civil: Solteira

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

(☒) Bolsa família (☐) Auxílio diversos (☐) Aposentadoria (☐) Seguro defeso (☒) Outros
Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.000,00

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Silvana Gomes de França

Data de nascimento: 03/01/1990

CPF: 012.860.792-09

RG: 2613135-8

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99402-6148

Estado civil: Casada

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1	Ageu da Silva Silva	34	Ensino Médio	Esposo	
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

(☒) Bolsa família (☐) Auxílio diversos (☐) Aposentadoria (☐) Seguro defeso (☒) Outros
Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.500,00



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Gelciane Vasconcelos da Silva

Data de nascimento: 29/04/2002

CPF: 068.222.992-03

RG: 3528007-7

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 928117-3611

Estado civil: Solteira

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

() Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.100,00

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Gelcimara Vasconcelos da Silva.

Data de nascimento: 14/11/1996 **CPF:** 053.783.152-55

RG: 053783152-55

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99359-5715

Estado civil: Solteira

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

() Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.050,00



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Abraão Souza Santana

Data de nascimento: 24/02/1979

CPF: 852.144.182-77

RG: 1615673-0

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99139-9950

Estado civil: Casado

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1	Verônica da Silva Santana	44	Ens. Fundamental	Esposa	
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

(☒) Bolsa família (☐) Auxílio diversos (☐) Aposentadoria (☐) Seguro defeso (☒) Outros
Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.800,00

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Rubens de Souza Lima

Data de nascimento: 17/04/1940

CPF: 320.927.682-04

RG: 0073998-7

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99286-8943

Estado civil: Casado

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1	Jacira de Oliveira Lima	81	Ens. Fundamental	Esposa	
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

(☐) Bolsa família (☐) Auxílio diversos (☒) Aposentadoria (☐) Seguro defeso (☒) Outros
Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 3.250,00



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Francisco das Chagas Oliveira Lima

Data de nascimento: 27/08/1969 **CPF:** 345.508.522-91

RG: 1649834-8

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari **Município:** Manacapuru

Telefone: (92) 99533-3498 **Estado civil:** União Estável

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1	Maria do Rosário de Souza	54	Ensino Médio	Esposa	
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

() Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.250,00

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Albertino Correia de Souza

Data de nascimento: 03/08/1952 **CPF:** 240.260.692-49

RG: 0183824-5

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari **Município:** Manacapuru

Telefone: **Estado civil:** Solteiro

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

() Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.550,00



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Suzana de Aquino Souza

Data de nascimento: 09/03/1988

CPF: 995.482.832-04

RG: 2144084-0

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99368-6278

Estado civil: Solteira

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

(☒) Bolsa família (☐) Auxílio diversos (☐) Aposentadoria (☐) Seguro defeso (☒) Outros
Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.200,00

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Ester Valentim da Silva

Data de nascimento: 09/08/1989

CPF: 015.327.432-89

RG: 2336802-0

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99286-8943

Estado civil: Solteira

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

(☒) Bolsa família (☐) Auxílio diversos (☐) Aposentadoria (☐) Seguro defeso (☒) Outros
Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1050,00



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Gracimar Macedo de Souza

Data de nascimento: 28/06/1975

CPF: 011.101.592-85

RG: 1424365-2

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99419-2172

Estado civil: Casada

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1	Paulo Martins da Costa	54	Ens. Fundamental	Esposa	
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

() Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.800,00

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: João Batista Valentim

Data de nascimento: 21/01/1956

CPF: 145.927.542-04

RG: 145927542-04

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99496-2026

Estado civil: Casado

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1	Maria de Fátima da S. Valentim	64	Ens. fundamental	Esposa	
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

() Bolsa família () Auxílio diversos (x) Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 2.500,00



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Mascimiel do Nascimento Mocimiano

Data de nascimento: 23/01/1994

CPF: 701.327.262-03

RG: 701327262-03

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99359-5715

Estado civil: Solteiro

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

() Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 800,00

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Eli Correa Souza

Data de nascimento: 01/04/1979

CPF: 978.220.192-87

RG: 1737612

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99523-8591

Estado civil: Solteiro

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

(x) Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.000,00



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: João Paulo Silva e Silva

Data de nascimento: 01/04/2005

CPF: 098.391.112-64

RG: 3937644-3

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 99451-0021

Estado civil: Solteiro

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

() Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.200,00

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Ana Claudia de Souza e Souza

Data de nascimento: 07/09/1968

CPF: 756.572.522-68

RG: 1900664-0

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari

Município: Manacapuru

Telefone: (92) 98264-5018

Estado civil: Solteira

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1	Beatriz Souza de Souza	24	Ensino Médio	Filha	
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

(x) Bolsa família () Auxílio diversos () Aposentadoria () Seguro defeso (x) Outros

Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.050,00



QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Adonias Batista Bezerra Filho

Data de nascimento: **CPF:** 406.311.502-00

RG: 0998991-9

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari **Município:** Manacapuru

Telefone: (92) 99497-3821 **Estado civil:** União Estável

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1	Elizomar Lima Bezerra	47	Ensino Médio	Esposa	
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

(☒) Bolsa família (☐) Auxílio diversos (☐) Aposentadoria (☐) Seguro defeso (☒) Outros
Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.300,00

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Vale da Benção

Nome completo: Deivid da Silva Santana

Data de nascimento: 19/01/2003 **CPF:** 075.268.002-12

RG: 3548811-5

Endereço: M/E do Rio Solimões – Costa do Paratari **Município:** Manacapuru

Telefone: (92) 99449-5745 **Estado civil:** União Estável

02) Quadro familiar.

	NOME	IDADE	ESCOLARIDADE	PARENTESCO	TELEFONE
1	Maisa da Silva e Silva	23	Ensino Médio	Esposa	
2					
3					
4					
5					
6					
7					

03) Renda familiar:

(☐) Bolsa família (☐) Auxílio diversos (☐) Aposentadoria (☐) Seguro defeso (☒) Outros
Venda de Produção

Valor recebido mensalmente: R\$ 1.000,00